

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	3
GESTÃO	18
EDUCAÇÃO	25
MEIO AMBIENTE	29
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	30
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	31
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31
ASSUNTOS, PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	31
PROCURADORIA GERAL.....	32
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	32
CET.....	34
CAPEP.....	34
IPREV	34
CÂMARA	36
CONSELHOS	36
FUNDAÇÕES	37
PRODESAN.....	38

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.043 DE 01 DE JULHO DE 2019

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2017 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº

3.531, DE 16 DE ABRIL DE 1968, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SAN- TOS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de maio de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.043

Art. 1º Fica renumerado o parágrafo único e acrescido o § 2º ao artigo 192 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos, com a seguinte redação:

“Art. 192. [...] [...]”

§ 2º A fiscalização a que se refere o caput será realizada permanentemente pela Patrulha do Silêncio, composta por fiscais da Prefeitura Municipal de Santos e integrantes da Guarda Civil Municipal, que poderão solicitar auxílio das autoridades policiais no desempenho de suas atividades.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de
2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2629-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. TIAGO ALVES COELHO, registro nº 36.624-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Administrativo de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infra-Estrutura - Desenvolvimento Social, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Henrique Machado de Oliveira, no período de 24 de junho a 09 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2630-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSÉ VAGNER DANTAS DA SILVA, registro nº 29.276-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Informações e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Claudio Estevam Cavallini, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2631-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VANDERLEI DA SILVA MATOS, registro nº 20.333-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alan Kardec Chagas Araújo, no período de 01 a

30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2632-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS, registro nº 28.141-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações III, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Denise Calichio Bomfim, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2633-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SUZY ABREU DE SOUZA PRADO, registro nº 24.563-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador Administrativo, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do Sr. Tiago Alves Coelho, no período de 24 de junho a 09 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2635-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MICHEL AUGUSTO PEREIRA, registro nº 35.051-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador do Teatro Guarany, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Teatros, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Alcides Andrade de Mesquita, no período de 20 de abril a

27 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2637-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LIVIA SILVA RUBIDO, registro nº 33.047-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Divulgação Turística, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Teatro Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do Sr. Michel Augusto Pereira, no período de 20 de maio a 27 de junho e, por férias, no período de 28 de junho a 07 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2644-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 03 de junho de 2019, a Portaria nº 676-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. MARIA DE FATIMA DE SOUZA ALVES, registro nº 17.296-5, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2645-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 10 de junho de 2019, a Portaria nº 4900-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. MARIVALDO MAGALHÃES TOUCA JUNIOR, registro nº 31.060-7, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.06.2019

Processo nº: 34.577/2019-07 IRINEU JOSÉ DOS SANTOS – Autorizo o EMBARGO do estabelecimento conforme parecer do DEFEMP/SEFIN em cota de 26/06/2019.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 02/2019

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – 2020 PARA NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Comunicamos aos Srs. Contribuintes e Contadores que a solicitação do benefício de 50% de desconto sobre a Taxa de Licença para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o exercício fiscal de 2020, **para os não optantes pelo Simples Nacional, prevista na Lei 3.750, de 20 de dezembro de 1971**, deverá ser efetuada por meio de requerimento, anexando os seguintes documentos:

Requerimento CCM preenchido corretamente e legível;

Fotocópia do Alvará de Licença ou formulário ST1;

Fotocópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Ano base 2018 exercício 2019, juntamente com o protocolo de entrega ou, no caso da não entrega nos termos do Art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1524 de 08/12/2014, declaração do faturamento da empresa Ano Base 2018, assinada pelo representante legal da empresa e seu contador.

Fotocópia do formulário de Declaração de Microempresa ou Declaração de Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, devidamente registrada da JUCESP ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

Fotocópia do protocolo da Declaração de Pessoa Jurídica – inativa 2019, caso a empresa tenha permanecido inativa do ano de 2018;

Fotocópia do CNPJ;

Fotocópia do Simples Paulista ou GIA, entregue à Secretaria da Fazenda Estadual, para os contribuintes sujeitos ao ICMS

As solicitações deverão ser encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura, no Poupatempo, sito à Rua João Pessoa, 246 até o dia **30 de julho de 2019**. Não será cobrada taxa de expediente para este requerimento.

NOTA

Informamos a todos os contribuintes ME e EPP que derem entrada no requerimento de Alvará de Licença do dia **31 de julho até o dia 31 de outubro de 2019**, que poderão solicitar o benefício para o exercício de 2020 até o dia **31 de outubro de 2019** sem cobrança de taxa de expediente, através de requerimento com os seguintes documentos:

Requerimento CCM preenchido corretamente e legível;

Fotocópia do protocolo de entrada da solicitação de Alvará de Licença;

Fotocópia do formulário de Declaração de Microempresa ou Declaração de Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, devidamente registrada da JUCESP ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

Fotocópia do comprovante de inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para os contribuintes sujeitos ao ICMS.

IMPORTANTE:

Excetuando-se os contribuintes constantes da **NOTA**, somente terão direito ao benefício os contribuintes que estiverem em dia com os recolhimentos da Taxa de Licença, bem como com os recolhimentos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), tanto como PRESTADOR, quanto TOMADOR de serviços, até a data do protocolo do referido processo de benefício.

Os processos que não estiverem com a documentação em conformidade com o edital, serão indeferidos pela Autoridade Administrativa, de acordo com a legislação em vigor.

IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital 230176/2019-41 - FUNDAÇÃO LUSIADA - Nada há que atender, uma vez que o assunto esta sendo tratado pelo PA 244224/201/-89.

Nº Processo Digital 216778/2019-11 - SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital 214617/2019-01 - CLUBE DO PELICANO SOCIEDADE MAÇONICA - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital 209458/2019-42 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SUBSEÇÃO DE SANTOS - Reconhecemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2020.

Nº Processo Digital 208674/2019-52 - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CESP - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital 205250/2019-08 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SANTOS E REGIÃO-STIARS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital 263354/2018-10 - ESPAÇO MERCURIANOS INS - Indeferido por carecer de amparo legal.

Nº Processo Digital 247764/2018-32 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ANA COSTA - PRESID. FRANCISCO EDUARDO INFANTE - Sim na forma da lei para o exercício de 2019.

Processo Digital 246014/2018-15 - INSTITUTO PROCOMUM - RODRIGO TARCHIANI SAVAZONI - PRESID - Mantemos o indeferimento de acordo com a manifestação da Sefis-IPTU.

Nº Processo Digital 241245/2018-42 - CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA - Revogamos o despacho de 23/01/2019, para exarar o seguinte: Pelo deferimento do pedido de isenção do IPTU e TRLD/2019, conforme manifestação da Sefis-IPTU.

Nº Processo Digital 240257/2018-96 - SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO JARDIM SANTA MARIA - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019

Nº Processo Digital 238767/2018-30 - SANTOS FUTEBOL CLUBE -Revogamos o despacho de 22/03/2019 para exarar o seguinte: Sim na forma da lei para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 236770/2018-73 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SANTOS E REGIÃO - Indeferido pelo não atendimento da intimação nº 13.006 da Sefis-IPTU.

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 232699/2019-40 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BETA - Indeferido, uma vez que o

pagamento em duplicidade foi estornado à conta corrente do requerente.

Processo digital nr.: 232625/2019-11 - RODRIGO LUIZ MARÇAL DE CARVALHO - Restitua-se a importância de R\$ 551,53 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 231703/2019-80 - ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 2.440,33 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 231414/2019-62 - CITROSUCO S/A AGROINDÚSTRIA - Restitua-se a importância de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 229458/2019-03 - CONDOMÍNIO AFONSO PENA - Indeferido, face ao não atendimento à solicitação de informação complementar.

Processo digital nr.: 229025/2019-68 - GUJUMAR EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 228606/2019-55 - ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS - Autorizamos a compensação da importância de R\$144,17 (centro e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 228498/2019-84 - MIRAMAR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 158,34 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 228212/2019-70 - GD TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Indeferido, tendo em vista o local de prestação dos serviços é o município de Santos/SP, sendo o imposto devido a Santos, nos termos do Artigo 50 da Lei 3.750/71 - Código Tributário do Município.

Processo digital nr.: 227868/2019-66 - SAAM SMIT TOAWAGE BRASIL S.A - Restitua-se a importância de R\$ 3.978,19 (três mil novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 224138/2019-77 - TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A - Indeferido, face ao não atendimento a solicitação de prestação de esclarecimentos.

Processo digital nr.: 224130/2019-65 - TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A - Indeferido, face ao não atendimento à solicitação de correções e esclarecimentos.

Processo digital nr.: 223149/2019-58 - FITOFORMULA INDUSTRIA & LABORATORIO - EIRELI - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 3.669,38 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 220362/2019-07 - ROBERTO CESAR NOGUEIRA & CIA-EPP - Restitua-se a importância de R\$ 2.047,15 (dois mil e quarenta e sete reais e quinze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 202479/2019-64 - ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE SOUZA - Restitua-se a importância de R\$ 296,82 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 261449/2018-45 - ATENTO BRASIL S.A - Restitua-se a importância de R\$ 27.444,88 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 252637/2018-64 - A. T. SOARES & SOARES FUNDAMENTAL LTDA ME. - Restitua-se a importância de R\$ 38.407,03 (trinta e oito mil quatrocentos e sete reais e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ITBI - Restituição

Processo nº 221392/2019-03 - SUELY MIMURA DE CAMARGO PENTEADO - Indeferido, conforme manifestação da fiscalização.

Processo nº 204260/2019-18 - GISLENE SAMPAIO SENA - Restitua-se a importância de R\$ 1.852,48 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

Processo nº 204033/2019-56 - PAULO FLOR DA

SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 5.593,03 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 236117/2019-02 - LUCAS GOMES LOPES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 8ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 235967/2019-01 - VALERIA CRISTINA MIOTO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 235112/2019-45 - NELSON ELIAS ARBEX - Indeferido, assunto solucionado através do P.A. nº 220013/2019-50.

Processo nº 234900/2019-97 - SANDRO JULIANO ASSAD - Autorizamos a compensação, quitando-se as 5ª parcelas dos AR's nº 213.371/2019, lançamento 65.003.039.000 e nº 213.370/2019, lançamento 65.003.040.000. Para a 3ª parcela do AR nº 215.333/2019, lançamento 65.003.041.000, autorizamos a compensação mediante o recolhimento da diferença de R\$ 288,70 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) por DAM.

Processo nº 234389/2019-23 - MARCIA MARQUES SILVA PERRUCCI DE AQUINO - Autorizamos a compensação, quitando-se 6ª a parcela do mesmo AR.

Processo nº 233726/2019-56 - RODRIGO AUGUSTO MARCONDES - Restitua-se a importância de R\$1.056,49 (mil e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 233624/2019-86 - NILO DA SILVA VIANNA - Restitua-se a importância de R\$259,07 (duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 233621/2019-98 - MANOEL ARAUJO GOMES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 7ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 233027/2019-05 - HBR REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - Restitua-se a importância de R\$ 1.977,40 (mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 231606/2019-23 - MARIA CRISTINA DA CRUZ - Restitua-se a importância de R\$313,37 (trezentos e treze reais e trinta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplica-

ção da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 231233/2019-18 - LUIZ FERNANDO GRILO CARDOSO - Restitua-se a importância de R\$421,88 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 230560/2019-99 - JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 6ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 230557/2019-84 - SANDRO JULIANO ASSAD - Autorizamos a compensação, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 913,20 (novecentos e treze reais e vinte centavos) por DAM, quitando-se a 2ª parcela do AR nº 215.363/2019, lançamento nº 54.012.024.000.

Processo nº 230519/2019-95 - CLAUDIA MARCHI - Restitua-se a importância de R\$389,32 (trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 230211/2019-40 - LUCAS DARTORA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 6ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 230092/2019-52 - NEW HAWAI COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA EPP - Autorizamos a compensação, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 11.319,80 (onze mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), quitando-se a cota unica do AR nº 215.417/2019, lançamento nº 56.021.001.000.

Processo nº 229347/2019-34 - ELAINE ALMAGRO ARAÚJO - Indeferido, conforme artigo 182 do CTM e visto que o despacho exarado no P.A 593/2019-24 constou a partir do exercício de 2019.

Processo nº 229051/2019-78 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ATLANTA - Restitua-se a importância de R\$351,31 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento. Indeferido quanto a 1ª parcela, tendo em vista o valor ter sido compensado no AR nº 211352/2018.

Processo nº 228837/2019-78 - MARIA DOLORES RODRIGUES ALVAREZ - Autorizamos a compensação, restituindo-se a importânci de R\$ 16.075,95 (dezesesseis mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação de documento original e aplicação da LC nº 110/93, quitando-se a cota única dos avisos substitutivos nºs 214501/2019 AB 2016 referente ao lançamento nº 42.012.010.001 e 214502/2019 AB 2016 referente ao lançamento nº 42.012.010.002.

Processo nº 228663/2019-99 - DIEGO PRIETO

DE ABREU-Restitua-se a importância de R\$165,66 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 228270/2019-76 - ONEIDA LUCIA VENTURA DE AZEVEDO-Restitua-se a importância de R\$44,81 (quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 228107/2019-95 - DALILA BENES COELHO SEGURO-Restitua-se a importância de R\$ 191,64 (cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 227872/2019-33 - CONCEIÇÃO MENDONÇA DE FREITAS - Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 227795/2019-94 - DOLORES RODRIGUES DA SILVA E/OU DOLORES DE SIQUEIRA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 211,00 (duzentos e onze reais), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 227111/2019-27 - PIETRO COCCARRO-Restitua-se a importância de R\$396,56 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 225451/2019-12 - CAROLINA FRANÇA BARROS - Indeferido, face à ausência de indébito.

Processo nº 222640/2019-71 - MARCOS ISSAO ISHIMARU- Revogamos o despacho de 20/05/2019 para exarar o seguinte: "Restitua-se a importância de R\$124,68 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. n. 110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 220235/2019-81 - JOÃO MANOEL ARMOA JUNIOR - Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 217379/2019-23 - MARIA BEMVINDA TEIXEIRA DA COSTA SIMÕES - Revogamos o despacho de 20/05/2019 para exarar o seguinte: "Autorizamos a compensação, quitando-se a 6ª parcela do mesmo AR"

Processo nº 215672/2019-47 - MILENA ANTUNES DOS SANTOS-Restitua-se a importância de R\$140,65 (cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 214817/2019-92 - MARCELO PA-

GLIUCA-Restitua-se a importância de R\$ 360,04 (trezentos e sessenta reais e quatro centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 211638/2019-67 - JOÃO LUIZ DE SOUZA FILHO - Autorizamos a compensação, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 393,49 (trezentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) por DAM, quitando-se a 1ª parcela do AR nº 213379/2019.

Processo nº 206635/2019-20 - THAMIRES MARIANE TAVARES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 204762/2019-76 - ERIVAN LEITE DA SILVA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 203541/2019-71 - KELLY REGINA SANTOS DA SILVA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 201305/2019-48 - MILTON DE LUCENA DANTAS - Retificamos o despacho de 24/04/2019 para exarar o seguinte: "Autorizamos a compensação, mediante mais um recolhimento da diferença de R\$ 75,30 (setenta e cinco reais e trinta centavos) por DAM, quitando-se as parcelas 1 a 7 do AR nº 212.842/2019 AB 2017 do lançamento nº 68.019.017.002.

Processo nº 233936/2017-37 - BEATRIZ SOMENZARI BRAZ - Indeferido, o assunto está sendo tratado através do P.A 17675/2019-71.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.05.2019

Processos nºs: 9.262/2019-96 – Mercedes Alonso Pinto, 18.961/2019-36 – José Martins Neto, 29.548/2019-51 – Ademar Eugenio Santana: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 73.770/2018-38 – Terminal Retroportuário de Cubatão: Revogamos o despacho de 17.05.2019, para exarar o seguinte: "Anulamos os débitos referentes à IDA nº 20.558/15"; 16.082/2019-24 – Nelson Elias Arbex: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 27.910/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 17.172/2019-51 – Celso Taddeo Junior: Promova-se a baixa a partir de 14.01.2016; 21.021/2019-89 – Roberto Tagliaferro: Promova-se a baixa a partir de 01.03.2018; 21.311/2019-69 – Instituto do Mar Junior: Indeferido em vista da não apresentação dos documentos solicitados; 25.707/2019-11 – Marcio Ribeiro Skliutas: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 28.371/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 26.421/2019-44 – Lindalva Ramos dos Santos Silva: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 27.975/2019-31 – Antônio Carlos da Silva Gonçalves: Revogamos o despacho exarado em 13.05.19 para exarar

o seguinte: "Autorizamos a baixa da parcela 8 do parcelamento da dívida ativa referente ao P.A. nº 243.558/2018-07 mediante o recolhimento da diferença apurada no sistema, e autorizamos a emissão da parcela de abril sem mora.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.05.2019

Processos nºs: 32.054/2015-76 – Banco Bradesco S/A: Revogamos o despacho de 05.05.2016, para exarar o seguinte: "Anulamos os débitos referentes à IDA nº 18.647/13, conforme pareceres constantes no P.A. nº 32.460/17-19"; 34.172/2017-35 – Ricardo Santana Matos: Nada há que ser providenciado. Arquite-se; 38.664/2018-62 – Antun & Antun Ltda – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2000, concedida através do P.A. nº 14.180/00-62; 47.893/2018-41 – Elias Menezes de Lima Junior: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 16.477/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 55.948/2018-96 – Júlio Cesar Diaz Trigo: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 14.08.2018. Quite-se os débitos; 65.304/2018-70 – Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 77.916/2018-23 – Célia Maria de Melo Ferreira: Mantemos o indeferimento; 78.185/2018-15 – M.A.C. Nascimento Conveniência Me: Revogamos o despacho de 10.09.2015, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir de 10.10.2005"; 82.408/2018-11 – Ernesto Miranda da Silva Filho: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 03.12.2018. Quite-se os débitos; 83.211/2018-72 – Eclisio Silva Junior: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 13.452/2019-35 – Danilo Luís Bueno – Me: Promova-se a baixa a partir de 18.01.2016; 24.495/2019-18 – Katherine Ileck: Revogamos o despacho de 19.03.2019, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir de 18.04.2003"; 29.133/2019-04 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 12ª Vara Cível – Foro de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 57/19-Deatri/Sefin; 29.385/2019-99 – André Luís Pereira Apoio Administrativo: Autorizamos a baixa da 3ª parcela dos AR's nºs 903.594/19 e 950.376/18; 29.549/2019-14 – Fabiana Transportes Marítimos Ltda: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 34.532/2019-61 – Clube Pelicano Sociedade Maçonica: Restitua-se a importância de R\$ 761,36 (setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.05.2019

Processos nº 54.788/2007-23 – Atual Designer's Movéis Ltda Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 177.699-3 a partir de 02.06.2016; 113.464/2009-60 – A. Amâncio Coquinho: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 285.217-5 a partir de 29.04.2019; 76.294/2018-80 – Orlando Barbeito Costa: Promova-se a baixa da I.M. nº 129.843-9 a partir de 01.03.2000; 87.203/2018-96 – Paulo Rogério Sant'Anna – Me: Promova-se a baixa da I.M. nº 160.089-4 a partir de 01.07.2013; 18.372/2019-85 – Edivaldo Francisco de Macedo: Revogamos o despacho exarado em 11.11.2016, para constar o seguinte: "Promova-se a baixa da I.M. nº 141.555-5 a partir de 06.04.2006; 20.152/2019-11 – BV3 Praia-mar Vestuários Ltda: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2019; 24.790/2019-20 – Associação Hospitalar Casa de Saúde de Santos: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 31.835/2019-86 – Fernando Batista Alves: Autorizamos a baixa da 3ª parcela do parcelamento da dívida ativa, referente a IDA nº 7025/2017; 32.873/2019-19 – AGF Engenharia – Eireli: Autorizamos o cadastro da empresa AGF ENGENHARIA EIRELI, sem incidência de taxa de licença, nos termos da manifestação da PROFISC no P.A. nº 95.431/15-23, para fins tributários e fiscais; 33.913/2019-69 – LSI – Administração e Serviços S/A: Autorizamos o cadastro da empresa LSI – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, sem incidência de taxa de licença, nos termos da manifestação da PROFISC no P.A. nº 95.431/15-13, para fins tributários e fiscais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.05.2019

Processos nº 31.581/2019-60 – Waldomira Pinto Gabriel, 33.519/2019-67 – Vera Lucia dos Santos Dias: Mantemos o indeferimento; 5.425/2019-15 – Fisiolitoral Serviços de Saúde Ltda: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2018; 12.482/2019-61 – Banco do Brasil: Autorizamos o cancelamento das ND/AI nºs 90/19 e 93/19 e a substituição da ND/AI nº 93/19 e indeferimos o cancelamento da ND/AI nº 91/19, com base no parecer da fiscalização; 23.615/2019-24 – Roamar Logística Eireli: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2019; 24.936/2019-73 – C.O.A.S. Empreendimentos Imobiliários Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 11.04.2019. Quite-se os débitos; 25.464/2019-11 – Adriane Campanelli Ferraz Barreto – EPP: Sim, em 22 (vinte e duas) parcelas mensais; 26.320/2019-37 – Bazar Veraneio de Santos Ltda Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2000, concedida através do P.A. nº 14.183/00-51; 28.382/2019-65 – Patrícia Karla Martins: Indeferido em vista da falta

de documentação comprobatória; 29.618/2019-35 – Paulo Sérgio Gonçalves Oca: Indeferido por possuir mais de 1 (hum) imóvel; 31.329/2019-51 – Plug – Publicidade e Marketing Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 354,17 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Quite-se a IDA nº 39.889/19. Compareça à tesouraria para agendamento; 31.744/2019-22 – Karla Conceição Assis de Oliveira: Restitua-se a importância de R\$ 174,74 (cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 31.854/2019-21 – Sandra Freire de Souza: Restitua-se a importância de R\$ 184,06 (cento e oitenta e quatro reais e seis centavos), mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 32.556/2019-58 – Luiz Fernando de Souza: Autorizamos a baixa das parcelas 9, 10 e 11 do parcelamento da dívida ativa referente a IDA nº 37.116/18; 33.199/2019-18 – Luciane Rodrigues dos Santos Vasques: Restitua-se a importância de R\$ 326,61 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), mediante a apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 33.498/2019-99 – Manoel Gomes Cabral Filho: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 19.851/2014, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), valor atualizado até o efetivo pagamento por DAM; 34.130/2019-57 – Marinice P. Caetano: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 23.368/2016; 34.375/2019-84 – Angelita Rodrigues Borges: Sim na forma da lei, para o exercício de 2020; 35.298/2019-71 – Coordex: Promova-se a baixa na I.M. nº 87.341-5 a partir do exercício de 2015, em face do falecimento do contribuinte.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.06.2019

Processos nºs: 74.101/2018-83 – Terezinha Rosa Salustriano Me, 82.130/2018-37 – Christian José Nogueira de Souza, 82.394/2018-17 – Fernando José de Oliveira, 82.400/2018-18 – Roseli de Goes, 85.092/2018-56 – Celino e Olmos Representações S/C Ltda, 86.187/2018-04 – Paulo Raposo da Camara Filho Me, 86.702/2018-11 – Eduardo Garcia Nedeff, 334/2019-76 – Good News Informática, 2.631/2019-92 – Ailton Rosa Pinto, 2.835/2019-32 – Evaldo Tavares Barbieri, 2.892/2019-76 – Infostats Ser. Interat Info. Ltda, 3.250/2019-94 – Juliana Figueiras Mathias Prieto, 4.346/2019-05 – Jairo Alves Torres Galindo Junior, 4.349/2019-95 – SC Logística e Transportes Ltda: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 79.942/2018-12 – Virtuosos & Fernandes Ltda Me, 86.915/2018-51 – Full Time Organização de Eventos Ltda, 5.258/2019-77 – Beatriz Helena Loura da Silva: Mantemos o indeferimento; 84.360/2016-04 – A.J.P. Administração/

Controle de Graneis: Revogamos o despacho do P.A. nº 135.606/14-43 quanto à I.M. nº 104.913-8, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2001”; 88.144/2017-83 – Elaine Aparecida Santos Ferreira: Revogamos o despacho de 04.02.2019, para exarar o seguinte: “Indeferido em vista do desinteresse demonstrado”; 73.096/2018-18 – Luan Leo Caetano Sioffi: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 23.10.2018. Quite-se os débitos; 73.558/2018-43 – V.R. de Freitas Santana Eventos Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 74.305/2018-23 – João Luiz Quaresma Rodrigues: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 26.10.2018. Quite-se os débitos; 80.207/2018-99 – Waldemar Meira Garcia: Revogamos o despacho de 14.02.2019, para exarar o seguinte: “Indeferido em vista do desinteresse demonstrado”; 769/2019-39 – José Pedro Marques: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 26.647/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 28.085/2019-10 – Regina Maria da Silva: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 29.323/2019-31 – André Luiz Casimiro de Faria: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 02.05.2019. Quite-se os débitos; 29.541/2019-11 – Zingaros Choperia Ltda – Me: Revogamos o despacho de 02.02.2018, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2007”.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.06.2019

Processos nºs: 22.944/2019-21, 22.946/2019-56, 22.947/2019-19, 22.948/2019-81, 22.952/2019-59 – Sociedade Instrutiva Joaquim Nabuco Ltda: Mantemos o indeferimento; 73.008/2017-61 – Carlos Roberto Pereira: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 26.106/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 73.536/2017-20 – Ronaldo Ferreira de Lima Patriota: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 30.158/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 76.766/2017-96 – Laura Elaine Cardoso Ferreira: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 29.769/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 13.033/2018-21 – Fabiana Tarelho Braco: Autorizamos a emissão da 10ª parcela do parcelamento da dívida ativa referente ao P.A. nº 228.062/2016-14 sem a cobrança dos acréscimos legais; 62.648/2018-72 – SM- Macuco: Indeferido por não comprovar a propriedade do imóvel e por possuir débitos; 11.077/2019-15 – AC Serviços Gerais Eireli: Autorizamos a baixa no cadastro de publicidade

a partir do exercício de 2018; 15.295/2019-20 – M. Elisabeth M.F. Lima Me: Revogamos o despacho de 28.08.2018, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2013”; 16.095/2019-76 – Maria Aparecida da Silva Cavalcanti: Indeferido por possuir mais de um imóvel; 17.675/2019-71 – DTM: Restitua-se a importância de R\$ 95,96 (noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 17.885/2019-14 - Audir de Oliveira Manhani: Revogamos o despacho de 22.04.19 para exarar o seguinte: “Restitua-se a importância de R\$ 120,94 (cento e vinte reais e noventa e quatro centavos), mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 32.191/2019-71 – Clínica Sorrisus: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 44.006/19; 32.240/2019-84 – Mario Etsuo Utsunomiya: Restitua-se a importância de R\$ 1.479,64 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 33.944/2019-92 – Pegazus Global Transportes – Eireli: Autorizamos a baixa da 2ª parcela do parcelamento do ISS nº 19/2019, P.A. nº 85.710/2018-11; 34.116/2019-26 – Maximiliano A.R. Alvarez: Autorizamos a compensação, quitando-se a 6ª parcela do AR nº 139.005/15; 34.657/2019-36 – Aparecida Ruiz Francini: Autorizamos a compensação, quitando-se da 6ª a 8ª parcelas do mesmo AR; 35.016/2019-17 – Lar das Moças Cegas: Restitua-se a importância de R\$ 1.125,62 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93, Compareça à tesouraria para agendamento; 35.206/2019-52 – Lucas Almeida da Silva: Restitua-se a importância de R\$ 233,02 (duzentos e trinta e três reais e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 35.745/2019-37 – Focus Intertrade Serviços Ltda EPP: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 38.974/19; 35.755/2019-91 – Ramon Garcia Duro: Indeferido. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente; 35.847/2019-15 – Maria de Lourdes Cristovão Siqueira: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória e da não comprovação de vínculo com o imóvel; 35.989/2019-00 – Fernando Rodrigues Mendes: Autorizamos a compensação, quitando-se a 10ª parcela do AR nº 66.889/15; 36.578/2019-32 – Comazi – Comércio e Produção Expl. e Imp.: Restitua-se a importância de R\$ 1.819,04 (um mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 36.689/2019-01 – Lauremar Pavão Gomes da

Pena EPP: Restitua-se a importância de R\$ 622,40 (seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 36.753/2019-09 – Fabiana do Carmo Figueiredo – EPP: Restitua-se a importância de R\$ 563,47 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.06.2019

Processos nºs: 43.948/2018-99 – Eugenia Maria Gomes Lopes Menezes: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 277.671-4 a partir de 29.01.2019; 58.011/2018-81 – Monica Mazzurana Benetti: Revogamos o despacho exarado em 02.05.2016, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 149.601-1 a partir de 04.07.2011”; 13.982/2019-29 – João Marcelino dos Prazeres: Promova-se a baixa da I.M. nº 159.943-9 a partir de 02.01.2008; 20.039/2019-17 – Alessandra Lara Madureira de Oliveira: Promova-se a baixa da I.M. nº 191.333-2 a partir de 03.01.2011; 29.317/2019-39 – João de Oliveira Neto: Revogamos o despacho exarado em 19.03.2019, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 156.636-5 a partir do exercício de 2005.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.06.2019

Processos nºs: 11.906/2019-70 – João Neri de Santana, 18.325/2019-03 – Tateo Ikura, 18.952/2019-45 – Emerson Luiz Alves, 19.039/2019-10 – Maria da Conceição de O. Nogueira, 19.768/2019-21 – Marcia Maria Ribeiro Brabo Pontes, 20.042/2019-13 – Maria Ludovina Dias do Reis, 20.480/2019-91 – Maria Edilene Souza dos Santos, 21.062/2019-66 – Lydia Cardoso da Silva, 21.232/2019-94 – Ana Paula Monteiro Ferreira, 22.027/2019-09 – Eliane Cenci Ceccacci, 22.237/2019-43 – Júlio José Rodrigues, 22.472/2019-33 – Edna Aparecida Couto Cardoso, 22.855/2019-01 – Jerônimo José Ferreira de Lucena, 24.758/2019-17 – Maria José de Sousa Requena, 24.817/2019-84 – Oleni de Oliveira Lobo, 25.429/2019-11 – Lela Tabet Francisco, 35.069/2019-83 – Mabilia Mendes Elias: Sim na forma da lei, para o exercício de 2020; 18.275/2019-29 – Copycenter Shop Frei Gaspar Ltda Me, 19.746/2019-99 – Joacir Alves de Oliveira: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 33.416/2019-24 – Gilberto Lourenço de Moura Empreiteira; 33.417/2019-97 – Bella Trousseaus Comércio de Enxovais Ltda, 33.418/2019-50 – M B Rios Pereira Morais Cabeleiros, 33.420/2019-00 – Home & Aco Artigos para Presentes Ltda Me: Mantemos o indeferimento;

27.445/2010-18 – Sergio Luiz Freire Neves: Revogamos o despacho de 13.05.2014, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2002”; 18.942/2018-19 – Sérgio Vinicius da Silva Rosa: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 13.03.2018. Quite-se os débitos; 84.871/2018-15 - Sarah de Aguiar Nascimento Sobral: Indeferido. A placa permanece instalada na Rua Prudente de Moraes; 7.233/2019-17 – Maria da Graça Negrão Villas Boas: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 21.423/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 8.109/2019-23 – Brava Assessoria Aduaneira em Comércio: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 01.02.2019. Quite-se os débitos; 18.181/2019-87 – Cadu Turismo Ltda: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 23.485/2019-11 – João de Freitas de Sousa Pires: Indeferido por possuir mais de 1 (hum) imóvel e pela falta de documentação comprobatória; 32.562/2019-51 – Pensionato Residencial Renascer Ltda: Deferimos a reinclusão do contribuinte no simples nacional; para o exercício de 2019, uma vez que restaram sanadas as pendências impeditivas da inclusão; 33.443/2019-05 – Campos e Lima Sociedade de Advogados: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 44.077/19; 34.102/2019-11 – Wagner Roque dos Reis: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 47.394/17; 34.501/2019-37 – José Carlos Vieira da Costa: Indeferido tem em vista a existência de débitos, não comprovar a titularidade do imóvel e ausência de documentação comprobatória.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.06.2019

Processos nºs: 34.509/2019-49 – Andreia Maria Silva Nascimento, 34.511/2019-91 – Daniel Adailton Bezerra da Silva, 34.611/2019-35 – Wagner Bispo dos Santos, 34.641/2019-04 – Danilo Ramos de Abreu, 34.642/2019-69 – Diego Ferreira, 34.667/2019-90 – Alexsander Kelvin Alves Batista, 34.671/2019-67 – Nelson Gomes do Nascimento Junior, 34.778/2019-51 – Alex Ribeiro dos Reis, 34.988/2019-01 – Alex Sandro Alves de Sousa, 35.075/2019-86 – Robson Gomes dos Santos, 35.233/2019-25 – Adriano Lima do Nascimento, 35.239/2019-10 – Elany Ivoneide da Silva Gomes, 35.283/2019-01 – Solange da Silva Santos, 35.366/2019-29 – Debora Ferreira Santos, 35.470/2019-41 – Mario Pinheiro Bezerra da Silva, 35.499/2019-22 – Gisele Coelho da Silva: Indeferido. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente; 81.965/2018-42 – Sandra Maria Piccini, 82.136/2018-13 – Roberto Diniz Santana: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 30.11.2018. Quite-se os

débitos; 82.370/2018-41 – C L Barros Representações Comerciais Ltda, 83.146/2018-11 – Viviane de Moraes Sarmiento, 2.930/2019-63 – P. Onishi Paixão – Confeções Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 82.844/2018-63 – Karen Peres Silva, 86.201/2018-25 – Toca dos Bichos Santista Ltda, 86.344/2018-82 – Jorge Alberto Monteiro Porto, 1.850/2019-91 – Alberto Bispo dos Santos, 2.562/2019-71 – Casa de Carnes Liderança Ltda: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 78.406/2013-73 – Marcos da Conceição: Revogamos o despacho exarado em 23.01.2019 para constar o seguinte: “Nada há o que se atender, tendo em vista a solicitação de desistência do requerente”; 29.537/2015-10 – Union Burger Ltda Me: Revogamos o despacho exarado no P.A. nº 7.565/2019, somente quanto a I.M. nº 263.145-1 para constar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 263.145-1 a partir de 14.11.2017”; 8.421/2018-81 – Condomínio Way Orquidário: Retificamos o despacho de 23.05.2019, para constar o lançamento como 54.069.017.001 ao invés de 14.069.017.001; 75.830/2018-39 – Candido A Ribeiro Com. de Malas Ltda Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse; 79.365/2018-32 – Andrea Rodrigues Fariña: Promova-se a baixa a partir de 01.07.2017; 80.821/2018-97 – Vera Lúcia Teixeira dos Reis: Indeferida da retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 27.11.2018. Quite-se os débitos; 82.569/2018-51 – Alex Sandro dos Santos Cezario: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 04.12.2018. Quite-se os débitos; 83.024/2018-25 – Jaqueline Nascimento da Silva: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 05.12.2018. Quite-se os débitos; 83.340/2018-15 – Ótica Científica de Santos Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 26.10.2015, concedida através do P.A. nº 106.331/15-94; 84.290/2018-84 – Mais Qualidade – Serv. Prest. em Geral Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 30.10.2017, concedida através do P.A. nº 22.018/11-52; 84.457/2018-06 – Keller Cristina de Freitas: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 11.12.2018. Quite-se os débitos; 84.695/2018-86 – Roberta Pallota Trigo: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 12.12.2018. Quite-se os débitos; 85.514/2018-75 – Beatriz Fernandes Martins: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 15.12.2018. Quite-se os débitos; 86.343/2018-10 – Jorge Alberto Monteiro Porto: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedi-

da através do P.A. nº 135.606/14-43; 910/2019-85 – Irineu Alves de Oliveira Filho: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2000, concedida através do P.A. nº 14.183/00-51; 1.899/2019-80 – Genivaldo Almeida Pedroza: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2002, concedida através do P.A. nº 35.302/02-06; 2.175/2019-35 – Claudia Regina Guimarães Augusto: Indeferida a retroatividade por desinteresse. “Promova-se a baixa a partir de 10.01.2019. Quite-se os débitos; 2.665/2019-12 – A Comercial de Plásticos Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. “Promova-se a baixa a partir de 11.01.2019. Quite-se os débitos; 14.905/2019-13 – Monica Fonseca Tavares: Autorizamos a baixa no cadastro de publicidade a partir de 20.07.2017; 31.826/2019-95 – Remagic Consultoria e Assessoria em Viagens Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 33.671/2019-21 – GG da Nobrega Apoio Administrativo Me: Restitua-se a importância de R\$ 167,70 (cento e sessenta e sete reais e setenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 34.541/2019-51 – KLP Corretora de Seguros Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 670,70 (seiscentos e setenta reais e setenta centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 34.542/2019-14 – Evolve Importação de Art. Textéis Eireli: Restitua-se a importância de R\$ 313,91 (trezentos e treze reais e noventa e um centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 34.544/2019-40 – Una Comércio Exterior Eireli: Restitua-se a importância de R\$ 134,14 (cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 35.120/2019-39 – Marival Rodrigues de Oliveira: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.06.2019

Processos nº 68.755/2018-03 – Uni Lanches Piaget Ltda Me: Promova-se a baixa da I.M. nº 266.415-6 a partir de 07.07.2016; 8.382/2019-11 – Ruffo & Ruffo Comércio e Decoração Ltda: Autorizamos a baixa do cadastro de publicidade a partir do exercício de 2018; 33.511/2019-55 – Elda Costa Souza: Sim, na forma proposta pela Secatri; 37.791/2019-25 – Rita de Cassia Fernandes Simões – Motos: Au-

torizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela do mesmo AR; 38.050/2019-61 – André Andrade Santos Sucata – Me: Restitua-se a importância de R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 38.530/2019-87 – Maria Alda França dos Santos: Restitua-se a importância de R\$ 723,84 (setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.06.2019

Processos nº 38.088/2019-34 – Jenniffer Caldeira dos Santos, 38.297/2019-14 – Marcia Rodrigues Tavares: Indeferido. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente; 45.621/2017-99 – Delegacia da Receita Federal do Brasil – Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 71/19-Deatri/Sefin; 10.973/2019-21 – Elizabeth de Gois Silva: Mantemos a baixa a partir de 26.09.2018 por falta de documentação comprobatória; 14.913/2019-41 – Angelino Araújo Gomes: Autorizamos a retificação da área do terreno para 600,00m², a partir do exercício de 2020; 21.243/2019-19 – Centro Automotivo Nunes: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2019; 34.764/2019-46 – Ademir Lucas de Oliveira: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 15.955/18, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos), valor atualizado até o efetivo pagamento, por DAM; 35.099/2019-44 – Sonia Roseli Madureira de Oliveira: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 29.119/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 35.121/2019-00 – André Luiz Salviano de Lima: Restitua-se a importância de R\$ 1.132,89 (um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 35.417/2019-68 – CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Est. de São Paulo: Assunto solucionado através do ofício nº 73/19-Deatri/Sefin; 35.791/2019-54 – 3ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 75/19-Deatri/Sefin; 36.287/2019-90 – 9ª Vara Cível de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 72/19-Deatri/Sefin; 36.924/2019-91 – 3ª Vara do Trabalho de Santos – Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 79/19-Deatri/Sefin; 37.208/2019-59 – Marcia Mendonça de Freitas Silva: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 14.292/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 37.214/2019-51 – Danilo Carrei-

ra Ornelas: Restitua-se a importância de R\$ 299,06 (duzentos e noventa e nove reais e seis centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.06.2019

Processos nº 38.593/2019-05 – Neobpo Serv. de Proc. de Negócios e Tecnologia, 38.647/2019-24 – Atento Brasil S/A: Sim, na forma da lei; 7.924/2019-48 – Renato Tristão EPP: Autorizamos o encerramento do cadastro de publicidade a partir de 23.11.2018; 14.485/2019-20 – Tathiane Aparecida Pestana Copiadora Me: Indeferido em vista da existência de placa no local; 20.878/2019-27 – Maria Cecília Aver: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Autorizamos o encerramento do cadastro de publicidade a partir de 27.03.2019; 35.028/2019-04 – Leardine & Morais Ltda: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 38.060/18; 35.386/2019-36 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 12ª Vara Cível – Foro de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 78/19-Deatri/Sefin; 36.707/2019-83 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 5ª Vara Cível Comarca de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 77/19-Deatri/Sefin; 37.159/2019-45 – ECM Saúde Mental Ltda: Indeferido. A IDA nº 38.238/19 se refere à cobrança da diferença da taxa de licença do ano base 2016; 38.157/2019-55 – Ernesto Miranda da Silva Filho: Mantemos o despacho exarado no P.A. nº 82.408/18-11.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.06.2019

Processos nºs: 95.722/2008-47 – Banco Nossa Caixa S/A: Indeferido. A taxa de licença de 2008 foi emitida de acordo com a atividade cadastrada; 74.738/2017-80 – Amauri E. Sabatini: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 27.137/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 76.461/2017-39 – Michele Aparecida de Oliveira: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 32.702/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 9.774/2019-06 – Francisco Pereira da Silva Filho: Restitua-se a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 35.270/2019-51 – Caio Escudero: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 30.945/18.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.06.2019

Processos nºs: 29.592/2019-43 – Sheldon Silva – Me, 39.708/2019-52 – Denys Martins de Souza – Me: Mantemos o indeferimento; 2.519/2019-42 – Health Auditoria Médica S/A Ltda Me: Revogamos o despacho de 06.02.2019, para exarar o seguinte:

“Indeferido, em vista do desinteresse demonstrado”; 2.631/2019-92 – Ailton Rosa Pinto: Revogamos o despacho de 03.06.2019, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2007”; 14.666/2019-74 – Dario Pinheiro Eireli – EPP: Promova-se a baixa da I.M. a partir de 21.02.2019 e da taxa de publicidade a partir de 27.02.2019, por falta de documentação comprobatória; 17.916/2019-46 – Priscila Corrêa Salomão: Revogamos o despacho de 26.07.2016, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2001”; 33.072/2019-17 – Santorini Refeições e Serviços Ltda Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 17.05.2019. Quite-se os débitos; 34.818/2019-73 – Luís Olavo Chiacchio: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 39.644/2019-71 – Darlam Lima de Oliveira: Compareça ao Deatri, situado à Rua D. Pedro II nº 25 – 3º andar, no prazo de 10(dez) dias, para esclarecimentos quanto ao solicitado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.06.2019

Processos nº 45.951/2018-74 – Rosangela Farias da Silva: Autorizamos a emissão de guia para pagamento da 3ª parcela do parcelamento da dívida ativa referente a IDA nº 13.098/17, sem os acréscimos legais; 74.609/2018-18 – Priscila Maria Fernandes Pereira e Pereira: Promova-se a baixa da I.M. nº 252.648-5 a partir de 29.04.2016; 80.277/2018-74 – Marcos Pinheiro Filho: Revogamos o despacho exarado em 01.11.2017, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 176.785-0 a partir do exercício de 2008”; 82.878/2018-85 – Mauro Rodrigues Freitas: Sim na forma da lei, para o exercício de 2019; 86.230/2018-23 – Flavia Vivian Costa Izidoro: Sim na forma da lei, para o exercício de 2019; 87.741/2018-16 – Misael Santos do Vale: Indeferido pela falta de documentação comprobatória e divergência de endereço; 2.366/2019-33 – Janieire Cabral dos Santos: Sim na forma da lei, para o exercício de 2020; 21.723/2019-26 – L.R. Lucena de Araújo Estacionamento Ltda Me: Revogamos o despacho exarado em 27.07.2017 para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 194.759-9 a partir de 01.12.2013; 22.238/2019-14 – Maria Estela Marques de Oliveira: Indeferido por constar débitos e pela falta de documentação comprobatória; 24.052/2019-19 – Maria Cleide da Silva Lara: Revogamos o despacho de 24.04.19 para exarar o seguinte: “Restitua-se a importância de R\$ 178,83 (cento e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 30.957/2019-28 – Luís Fernando Duarte Andrade: Revogamos o despacho exarado em 02.02.2012, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 168.283-8 a partir de 08.08.2005; 37.351/2019-22 – Maria

Aparecida de Abreu Baeta: Restitua-se a importância de R\$ 50,72 (cinquenta reais e setenta e dois centavos), mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.06.2019

Processos nºs: 16.052/2019-63 – Licos Odontologia e Equilíbrio Oral Eireli, 16.222/2019-91 – Carvalho e Marcon Advogados Associados: Deferimos a reinclusão do contribuinte no Simples Nacional, para o exercício de 2019, uma vez que restaram sanadas as pendências impeditivas da inclusão; 16.610/2019-91 – Valdir Tabor, 40.144/2019-46 – Evelina Schroeder de Souza, 40.414/2019-19 – Osvaldo Lopes de Oliveira: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 31.089/2019-49, 31.091/2019-91, 31.092/2019-53 – Rodrimar S/A Terminais Portuários e Armazéns Gerais: Indeferido em vista do parecer da PROFISC; 114.139/2013-09 – K S H Bolos Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 257.364-5, bem como do cadastro de publicidade a partir de 06.12.2017; 84.590/2018-18 – Ricardo Silva de Abreu: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 22.323/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 13.106/2019-84 – Juvenal Francisco Ferreira: Promova-se a baixa da I.M. nº 182.500-6 a partir de 04.03.2017; 16.076/2019-21 – Nelson Elias Arbex: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 27.907/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 18.101/2019-48 – Myrian & Guilherme Prod. Veterinário Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Autorizamos o encerramento do cadastro de publicidade a partir de 15.03.2019; 18.163/2019-03 – Claudio José Guimarães Munhoz: Indeferido em vista da desistência declarada; 26.225/2019-14 – Rosangela de Moura Bonfim: Promova-se a baixa da I.M. nº 254.586-4 a partir de 25.11.2015; 31.440/2019-38 – A Tribuna de Santos Jornal e Editora Limitada: Sim, a partir do exercício de 2020; 32.018/2019-36 – Cooperativa Siccob Unimais Metropolitana – Cooperativa de Crédito: Sim, como requer; 33.931/2019-41 – Equipe 5 Imóveis, Corretora de Imóveis: Autorizamos o encerramento do cadastro de publicidade a partir do exercício de 2017; 34.606/2019-03 – Alexsandro José Maria Me: Sim, em 20(vinte) parcelas mensais; 35.532/2019-04 – José Álvaro Ruas: Autorizamos a compensação quitando da 3ª a 6ª parcelas do AR nº 198.174/18, a anulação da IDA nº 27.079/19 e autorizamos a reinscrição da 1ª e 2ª parcelas do AR nº 198.174/18 na dívida ativa; 39.171/2019-11 – Guilherme de Almeida Meneses: Indeferido. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente; 39.785/2019-01 – AME Assistência Médica Especializada Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 394,36 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), mediante a

apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Feiras-Livres

234064/2019-69 - ALTAIR FELIX - Deferio pedido face à manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 10.

233916/2019-91 - JOSÉ VALENTE DE ANDRADE - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fei, de acordo Decreto 1883/93, Art. 10.

230035/2019-19 - MAYUMI KAWAGUCHI TZUKAZAN - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fei, de acordo Art. 27 do Decreto 1883/93.

229428/2019-34 - JOSÉ ALEXSANDRO OLIVEIRA FERREIRA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Decreto nº 1883/93, Art.30.”

226097/2019-62 - JOSÉ DIAS DOS SANTOS - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Dec.nº 1883/93, Art.30.

Alvará - Comércio Ambulante

232834/2019-93 - WALKIRIA SOARES ARAUJO - Deferido pedido de acordo manifestação da Sefis-Amb, de acordo Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

225371/2019-77 - FABIANA LOPES CORREIA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

Alvará - Bancas de Jornal

230532/2019-53 - NILZA DE JESUS ALVES - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fec.

227753/2019-44 - MATHEUS PEREIRA SOARES - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fec, ressalvada qualquer manifestação contrária da CET e SubPrefeituras, de acordo com a LC 306/1998 .

EDITAL Nº 313/2019 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ANDREY LUIZ BISPO MOREIRA 49248568866 no

P.A. 40285/2019-78, relativa ao Auto de Infração nº 16328 lavrado em 16/05/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n. 235.318/2019-11. LUIZ ENRIQUE BRAVO ALONSO. CPF sob o n. 317.898.998-69. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital n. 233.662/2019-75. FABIANO DOS SANTOS ALEIXO - ME. CNPJ sob o n. 28.215.067/0001-62. Evento já realizado. Deferido, conforme manifestação dos AFTMs. Recolham-se os tributos.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 213/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 13259 em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELINHA., CNPJ. 64.721.178/0001-04, situado à Rua Pérsio Queiróz Filho, 110. – Santos-SP.

Data da lavratura: 18 de Junho de 2019.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE FACHADA DO EDIFÍCIO E RECOMPOSIÇÃO DE PEÇAS DO REVESTIMENTO.

Obra: Rua Pérsio Queiróz Filho, 110 – Encruzihada 0013

Fica o contribuinte intimado a apresentar os documentos abaixo:

1 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE REFORMA DA FACHADA DO CONDOMÍNIO (LAVA-

GEM DA FACHADA E RECOMPOSIÇÃO DE PEÇAS DO REVESTIMENTO – PASTILHAS, FECHAMENTO DOS PONTOS DE AR CONDICIONADO E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DE 23/02/2017);

2 - NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS;

3 - GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN.

Prazo: 05 (cinco) dias úteis.

Penalidade: Findo o prazo ficará sujeito às penalidades legais.

Processo: 35819/2017-18

Plantão Fiscal: Auditor Fiscal Guilherme Daisuke Sato.

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º Andar (SEFIS-ISS)

Segundas e Sextas - Feiras – 9:00 às 17:00H,
Tel. (13) 3201-5025 (R. 5358) ou celular (11) 97669-8812, em horário comercial.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 214/2019– SEFIS-ISS

Convocamos os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem os talões de notas fiscais tendo em vista os processos abaixo:

Nome	Inscrição Municipal	Processo
WILSON ROBERTO SILVA DE ALMEIDA - ME.	096.635-1	57040/2016-82
DIGISANTOS DIGITALIZAÇÃO GED E APOIO ADM.	184.973-6	87859/2016-56

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Plantão Fiscal: SEFIS-ISS

Rua D. Pedro II, 25 – 2º Andar

2ªs a 6ªs, das 8:00 às 13:30.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 215/2019 – SEFIS-ISS

Processo nº 32237/2019-70 – AUTO POSTO SANTA RITA LTDA – Defiro a alteração da estimativa mensal de receitas de serviços do contribuinte conforme manifestação do auditor fiscal (fls. 14).

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.06.2019.

Processos: 31681/2019-12 MKT VIRTUAL SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI; 31891/2019-57 MIRIAM CRISTINA FERREIRA; 32287/2019-48 AGNUS ENGENHARIA EIRELI; 32861/2019-21 DENNYS RIBEIRO; 32897/2019-79 ALLAN SIDONIO BISPO DE ANDRADE; 32977/2019-14 LUCIA APARECIDA PEREIRA GAMA; 35753/2019-65 GUILHERME CALDAS TAVARES DA SILVA; 35777/2019-23 M. SANSEVERINO & CIA LTDA-EPP; 35833/2019-01 GELSON ANTENOR PACCANARO; 36663/2019-18 NST TERMINAIS E LOGÍSTICA S/A; 37865/2019-60 PAULO SÉRGIO DO AMARAL CORREA; 38607/2019-18, 38609/2019-35, 38613/2019-11 JOSEFA NILDA DE ALMEIDA NETO PARTICIPAÇÕES EIRELI -EPP; 38825/2019-81 FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA- EPP; 38959/2019-47 REGINEA SILVA DE ABREU; 39481/2019-17 GUILHERME CALDAS TAVARES SILVA; 40993/2019-18 FAPE-TEC- FUND. DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA

Expeça-se a Certidão.

PROCESSO: 35197/2019-63 ARLETE LIMA SANTANA

NADA A ATENDER, VISTO QUE O IMÓVEL JÁ SE ENCONTRA COM BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU E TRLD PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS, CONTUDO AUTORIZO A INCLUSÃO DOS PROMITENTES COMPRADORES COMO RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS BASEADO NO INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO.

PROCESSO: 34793/2019-44 MATHILDE ORNERO DOMENES

AUTORIZO A INCLUSÃO DO REQUERENTE TÃO SOMENTE COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, BASEADO NO INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO, PARA OS SUB LOTES 001 E 002.

PROCESSO: 41689/2019-42 GERMANO ANTONIO SCOLFARO

INDEFERIDO O PEDIDO DE BENEFÍCIO DE REDUÇÃO PARCIAL DE 50% NO IPTU/TRLD PARA O EXERCÍCIO DE 2020, POR POSSUIR OUTRO IMÓVEL.

PROCESSO : 28287/2019-34 ANESIA RUIVO GERMANO

INDEFERIDO O PEDIDO DE REDUÇÃO PARCIAL DE 50% NO IPTU E TRLD PARA APOSENTADO E PENSIONISTA PARA O EX. DE 2020, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 34055/2019-33 NELQUIR SOUSA CASTRO

INDEFERIDO PEDIDO DE BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU E TRLD PARA APOSENTADO E PENSIONISTA PARA O EX. DE 2020, POR CONSTAR DÉBITOS.

ERRATA

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Onde se lê:

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Apto	Processo
68.002.008.049	215.495	2015	2019	Avenida Affonso Penna	362	58	202.276/2019-65
68.002.008.049	215.496	2016	2019	Avenida Affonso Penna	362	58	202.276/2019-65

Leia-se:

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Apto	Processo
68.002.008.049	215.495	2015	2019	Avenida Affonso Penna	362	58	202.676/2019-65
68.002.008.049	215.496	2016	2019	Avenida Affonso Penna	362	58	202.676/2019-65

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN
REG. 31.397-3 - PMS

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/06/2019

Processo número 33.927/2019-73 - André Luiz Araújo da Silva. Sim, em 10 (dez) parcelas mensais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/06/2019

Processo número 35.362/2019-78 - Heloisa Helena Teixeira de Sousa Rodriguez. Sim, em 10 (dez) parcelas mensais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/06/2019

Processo número 15.686/2019-17 - Geraldo Gonçalves Filho. Revogamos o despacho exarado em 26/03/2019, para exarar o seguinte: Indeferido, amparado pelo artigo 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 374/99.

Processo número 13.119/2019-26 - Denis Moreira Gonçalves. Revogamos o despacho exarado em 27/03/2019, para exarar o seguinte: Indeferido, amparado pelo artigo 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 374/99.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/06/2019

Processo número 38.506/2019-01 - Walter Verardi Aristides. Sim, em 03 (três) parcelas mensais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/2019

Processo número 35.912/2019-77 - Indeferido o pedido de Parcelamento de ISSQN, amparado pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 374/99.



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2614-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS, registro nº 21.702-6, ocupante do cargo de Oficial de Controle Animal, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcos Antonio da Costa, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2618-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 16 de maio de 2019, o Sr. CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 30.727-2, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe a Seção de Apoio aos Conselhos - Desenvolvimento Urbano, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2619-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GLAUCIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 29.877-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função grati-

ficada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos – Segurança, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcos Moura Alves dos Santos, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2620-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA, registro nº 31.427-8, exercendo a Função Gratificada FG-3 de Chefe da Seção do Cemitério da Areia Branca, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Público – Cemitério, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Joseilson Galvão Ferreira, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2621-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SINTIQUE SILVA DOS SANTOS, registro nº 32.218-0, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Cemitério da Areia Branca, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento da Sra. Jocelma dos Santos Barbosa, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2622-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLEBSON DE ARAUJO BEZERRA, re-

gistro nº. 36.379-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4 de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Manutenção da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ramon Amorim de Holanda Barreto, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2623-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de junho de 2019, a Portaria nº 2820-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. MARCIA REGINA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA, registro nº 21.200-1, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Cine Arte, Coordenadoria de Cinemas, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2624-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DE FATIMA FREITAS BRAGA, registro nº. 20.706-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo, Seção Pronto-Socorro da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria do Pronto-Socorro Central, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Andre Luiz de Franca Souza, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2628-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EDITE MARIA DA SILVA FERREIRA, registro nº 14.029-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Samuel Fabricio de Oliveira, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2634-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. WANISE LEITE MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA, registro nº 35.080-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Suzy Abreu de Souza Prado, no período de 24 a 30 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2636-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WASHINGTON OBERTAN DA SILVA, registro nº 26.182-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Leonard Valeriano Mendes, no período de 24 de junho a 21 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 2583-P-DEGEPAT/2019, de acordo com o P.A. Nº 233442/2019-79, Publicada em 27/06/2019.

Onde se lê:

"..., Portaria nº 2583-P-DEGEPAT2019...
 . CARLOS EDUARDO BARBOSA,..."

Leia-se:

"..., Portaria nº 2584-P-DEGEPAT/2019.."
 . CARLOS EDUARDO BARBOSA,..."

PORTARIA Nº 2640-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JANAINA DA SILVA LAMAS, registro nº 24.614-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Adriana Fontes Zuquim, no período de 22 de junho a 20 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/06/2019.**

Processo nº: 23797/2019-33 – Marcelo Costa Gandares - Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/06/2019.

Processo nº: 31266/2019-32 – Tiago Vallejo Marsaioli – Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/07/2019.

Processos nºs: 74808/2017-63 – Genelva Maria da Conceição; 13358/2018-96 – João Adelino Duarte Vieira; 37400/2018-55 – Manoel Hosanito de Jesus – ME; 43492/2018-58 – Miguel Valente Quintas; 40836/2018-59 – Cesar Augusto Sorbile Nicolau Nader; 65381/2018-11 – Anderson Roberto Gama da Silva; 77071/2018-21 – Laura Simões Avelar; 44413/2018-17 – Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais; 50704/2018-44 – Izilda Francisco;

46540/2018-13 – Alexandre Gonçalves de Oliveira - Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/06/2019.**

Processo nº: 40019/2019-54 – João de Carvalho Salgado- Compareça no prazo de- 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/06/2019.

Processos nºs: 41029/2019-43 – Lenil José dos Santos; 68313/2018-77 – Sergio Lucio da Costa - Compareça no prazo de- 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 232611/2019-07 - ALEXANDER MARREIRO GALANTE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 229523/2019-65 - ANDREA GOES COSTA DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 226458/2019-99 - ANA LUCIA SEREÃO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 223035/2019-07 - ROSANGELA SANTOS CASTRO GONÇALVES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 223030/2019-85 - FATIMA APARECIDA LAREU DO ROSARIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 231619/2016-22 - DEBORA MARLENE FELIX - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no

artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231476/2016-77 - CLAUDINEI DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231414/2016-10 - ALBERTO DE OLIVEIRA APOSTOLO CALUMBI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231382/2016-25 - DANIELA DUARTE PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231376/2016-22 - ELIAS JOSÉ DE SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231373/2016-34 - RODRIGO DE SOUZA DANTAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231224/2016-84 - JARDSON FERNANDO BARROZO SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230996/2016-71 - ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230981/2016-02 - MARIA LUIZA GARCIA VASCONCELLOS BASTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230876/2016-10 - ROSANGELA MARIA MESSIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231631/2016-28 - MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230812/2016-37 - GLAUCO ZACHARIAS FERREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230807/2016-05 - LUIS CARLOS DOS ANJOS SANTOS SA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230656/2016-13 - MILLENE RODRIGUES FERNANDES CORREIA SETTEN - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230464/2016-52 - VANIA GOMES PINHEIRO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230311/2016-41 - RUI CARLOS DE ARAUJO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230298/2016-85 - GISELIA DE ALMEIDA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230265/2016-26 - DAYSE CARLA DAMASCENO FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230114/2016-41 - WALERIA ALONSO VALERY RUA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230091/2016-47 - LUCIANA RODRI-

GUES ALOISE FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231721/2016-19 - FERNANDO ROMBOLI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231678/2016-91 - ANA ROSA PLATZER - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 229998/2016-08 - GLORIA ALICE SILVA CARNEIRO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 229920/2016-11 - RICARDO AUGUSTO BISPO DE ARAUJO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 229912/2016-84 - RENAN BORDA CAMPOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 229780/2016-45 - RENATA AYROSA ALVIM COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 229710/2016-60 - MARCIO AFONSO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 236289/2019-50 - WALTER DE SOUZA JUNIOR - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 232206/2019-81 - FRANCIELE GARCIA SARTORI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 231910/2019-34 - GLAUCIA MACEDO RUIZ GARCIA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 221928/2019-73 - ANDRE WILLIANS FAGUNDES DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 219480/2019-28 - ANDRESSA INABA MAGALHAES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 209597/2019-49 - AMANDA MICHELLI NOGUEIRA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 264274/2018-18 - MARIA APARECIDA BORGES NERY - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 250005/2017-49 - JOÃO CARLOS PEREIRA GUEDES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 224270/2019-24 - EDMILSON SEVERIANO DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Abono de Faltas

Processo nº 235591/2019-08 - ADRIANA CICERA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 233586/2019-99 - FLAVIA SANTOS QUINTO - INDEFIRO, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 231207/2019-16 - ADRIANA COSTA FAUSTINO - INDEFIRO, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 227155/2019-01 - CRISTIANE GOIS DA CRUZ - INDEFIRO, face à manifestação da SEP/COMED.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.051/2019

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.051/2019, Processo n.º 31.997/2019-88, cujo objeto é a aquisição de Dosímetro Digital e Medidor de Stress Térmico para a Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão-COSEG/SEGES, para serem utilizados na avaliação de ruído e calor ocupacionais dos ambientes da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/07/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 16/07/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 03/07/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 01 de julho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que a abertura das propostas bem como a disputa de preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 14034/2019 – Processo n.º 27285/2019-73, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de filé de peixe (Tilápia) para Secretaria Municipal de

Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), programadas para às 08h30 e 10h30 de 02/07/2019, respectivamente, ficam suspensas “SINE DIE”.

Santos, 01 de julho de 2019.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-II
PREGOEIRO – COMLIC-II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que torna sem efeito a publicação de homologação do lote 2 do Pregão Eletrônico n.º 17.013/2019 – Processo n.º 5.162/2019-08, efetuada em 05/06/2019.

Santos, 01 de julho de 2019

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão INDEFERIU a impugnação apresentada pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, através do Processo n.º 27.644/2019-74, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.028/2019, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 01 de julho de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA / COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.055/2019, Processo nº 31506/2019-44**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de desinfetante bactericida, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA-ME

LOTE 01 COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1.	Desinfetante bactericida; embalagem com 300 ml em spray; Componente ativo: 0,45% de Cloreto de Coco-benzil Alquil Dimetil Amônio. Lysol ou similar.	Frasco	150	Lysoclin	38,96	5.844,00
1.2	Desinfetante bactericida para uso geral; embalagem com 1000 ml; Componente ativo: 0,45% de Cloreto de Coco-benzil Alquil Dimetil Amônio. Lysoform ou similar.	Litro	600	Lysoclin	12,19	7.314,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 13.158,00 (treze mil, cento e cinquenta e oito reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 13.158,00 (treze mil, cento e cinquenta e oito reais).

Santos, 01 de julho de 2019.

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA - COMLIC - IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.053/2019 – Processo nº 18.283/2019-57, que tem como objeto a aquisição de blocos de partida padrão FINA - Federação Internacional de Natação para equipar a piscina olímpica do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças, da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, à empresa:

Lote 01 – FIORE ESPORTES – COMÉRCIO EIRELI, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Lote 02 – FIORE ESPORTES – COMÉRCIO EIRELI, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Valor total da despesa: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Santos, 01 de julho de 2019.

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2019/2020

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa o Projeto Político-Pedagógico Bienal 2019/2020.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "TREZE DE MAIO"

Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 120 - Macuco

Santos, 28 de junho de 2019.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 45 /2019 - SEDUC DE 01 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
- a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de estudos para o funcionamento da UMEE Profa. Maria Carmelita Prost Vilaça, destinada a estudar medidas para atender à Lei de Diretrizes e Bases, à Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência e a melhoria da qualidade de Educação:

I – 4 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Maria Helena Marques
- b) Célia Plaza Gouveia
- c) Sandra Regina Pereira Ramos
- d) Cristina Fenandes dos S. Soares

II – 2 (dois) representantes da UMEE Camelita Prost Vilaça:

- a) Magda Aparecida Bernardes da Silva (Equipe Gestora)
- b) Andrea Aparecida Iozzi Joaquim Verni (Professora)

III – 2 (dois) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:

- a) Daniela de Moraes de Monteiro
- b) Felipe Resende

IV – 3 (três) representantes das Organizações da Sociedade Civil:

- a) Célia Pfeifer – Instituto Evolução
- b) Sandiara Luiz de Araújo – NAPNE
- c) Vanessa Cristina de Oliveira Silva Soriano - CEREX

V – 2 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Com Deficiência de Santos:

- a) Luciano Marques.
- b) Rosemary Alonso da Silva

VI - 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação

- a) Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes
- b) Kátia Regina Prado

VII – 1 (um) representante da Defensoria Pública:

- a) Dr. Thiago Souza.

VIII – 4 (quatro) representantes da Câmara Municipal de Santos:

- a) Vereador Rui de Rossis
- b) Vereadora Audrey Kleys
- c) Vereadora Telma de Souza
- d) Vereador Fabrício Cardoso

IX – 2 (dois) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção Santos:

- a) Dr. Cahuê Alonso Talarico
- b) Dra. Cristiane Zamari Diogo.

X – 3 (três) pais de alunos da UMEE Profa. Maria Carmelita Prost Vilaça e 3 (três) suplentes representantes a serem definidos pelos seus pares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº 112 /2019 – CIPA/SEDUC DE 01 DE JULHO DE 2019

Ata da Reunião de Instalação e Posse da CIPA Setorial Educação 2019/2020

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, nas instalações da Secretaria de Educação – Praça dos Andradas nº 27 - Centro, Santos, às quatorze horas, com a direção do Sr. Antonio Luis Borges, representante da Coordenadoria de Engenharia e Segurança do Trabalho (COSEG/SEGES), foi iniciada a reunião de posse dos componentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Setorial Educação, titulares e suplentes, indicados e eleitos, abaixo relacionados,

para o período de vinte e sete de junho de dois mil e dezenove a vinte e seis de maio de dois mil e vinte. Sendo os representantes indicados pela administração, titulares: Rosana da Costa Corrêa Parra (presidente); Daniel Gomes Araújo; Sandra Regina Pereira Ramos; Natalie Alves Silva de Souza; Ana Maria Lima de Santiago; suplentes: Yvie Cristina Favero de Souza; Andrea Freire de Amorim, e os representantes eleitos pelos servidores, titulares: Liege Aparecida de Paula Ferreira (vice-presidente); Michele Domingues Barbosa; Estrela dos Santos Cordeiro; suplentes: Marcia Pinto Fava Geres; Regina Célia Moraes de Souza Oliveira; Andrea Gonçalves da Mata Lima; Raquel Rodrigues Canas. Os servidores acima empossados escolheram, de comum acordo, as datas para o calendário anual de reuniões ordinárias, além de deliberarem sobre atribuições, participação e frequência dos componentes da CIPA Setorial Educação nestes encontros. Foi designada para secretária da CIPA Setorial Educação a Sra. Michele Domingues Barbosa. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, sendo lavrada a ata pela Sra. Rosana da Costa Corrêa Parra.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 113 /2019 – CIPA/SEDUC
DE 01 DE JULHO DE 2019

ATA DE ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CIPA
SETORIAL EDUCAÇÃO 2019/2020

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, nas instalações da Secretaria de Educação – Praça dos Andradas nº 27 - Centro, Santos, às treze horas e quarenta e cinco minutos, com a presença das Sras. Liege Aparecida de Paula Ferreira, Michele Domingues Barbosa, Estrela dos Santos Cordeiro, Márcia Pinto Fava Geres, Regina Célia Moraes de Souza Oliveira, Andrea Gonçalves da Mata Lima, Raquel Rodrigues Canas, Patrícia Pontes de Oliveira Lima, Andrea Freire de Amorim e Rosana da Costa Corrêa Parra e do Sr. Antônio Luis Borges, reuniram-se os representantes dos servidores eleitos e convocados pelo Edital nº 5/2019 – CIPA/SEDUC para eleição de vice-presidente da CIPA Setorial Educação 2019/2020. Com a presidência da Sra. Rosana da Costa Corrêa Parra, representante da Secretaria de Educação, foi iniciada a reunião tendo sido esclarecida aos presentes sua finalidade e os critérios da eleição, atendendo ao Art. 3º da Lei 1842/2000 e aos itens 5.6.2. e 5.11 da NR – 5 – CIPA. Escolhido o critério em que o candidato com maior votação fosse eleito vice-presidente desta CIPA Setorial, a Sra. Lie-

ge Aparecida de Paula Ferreira foi indicada para o exercício 2019/2020. Após plena concordância dos presentes, foram deliberadas as atribuições dos representantes dos servidores titulares e suplentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata pela Sra. Rosana da Costa Corrêa Parra.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº. 154 / 2019 – SEDUC
DE 01 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **convoca o Sr. Marcos Rogério Fidelis dos Santos, registro nº 31105-0, Professor Adjunto II – Língua Portuguesa**, para comparecer na UME Oswaldo Justo, conforme dias e horários elencados abaixo, para cumprimento das tarefas pertinentes às suas atribuições, conforme Comunicado Nº 7/2019-GAB/SEDUC:

Dias	Horários
11/7/2019 (quinta-feira)	8h30 às 11h45
15/7/2019 (segunda-feira)	7h45 às 11h45
16/7/2019 (terça-feira)	7h as 9h15 e das 10h15 às 11h45
18/7/2019 (quinta-feira)	8h30 às 11h45

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº. 155 / 2019 – SEDUC
DE 01 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **convoca o Sr. Marcos Rogério Fidelis dos Santos, registro nº 31105-0, Professor Adjunto II – Língua Portuguesa**, para comparecer na UME Lourdes Ortiz, conforme dias e horários elencados abaixo, para cumprimento das tarefas pertinentes às suas atribuições, conforme Comunicado nº 7/2019-GAB/SEDUC:

Dias	Horários
10/7/2019 (quarta-feira)	7 às 8h30 e das 10h15 às 11h45
12/7/2019 (sexta-feira)	7h as 8h30
17/7/2019 (quarta-feira)	7 às 8h30 e das 10h15 às 11h45

19/7/2019 (sexta-feira)	7h as 8h30
-------------------------	------------

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO Nº 156 /2019 – SEDUC
DE 01 DE JULHO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os cozinheiros relacionados a seguir, lotados nas Unidades Municipais de Educação e Escolas Estaduais, para trabalharem nas UMEs POLOS do Projeto Férias/Julho 2019, nos locais e períodos designados abaixo:

UME LUIZ LOPES (27 alunos)

Período: 10/7 a 15/7/2019

Horário: 7h as 11h45

Adriana Corrêa da Silva Reg. 21.456-9

Período: 10/7 a 11/7/2019

Horário: 7h as 11h45

Bruna Ferreira da Silva Reg. 36.375-4

Horário: 13h as 17h45

Márcia Cunha Macias Reg. 31.168-8

Período: 12/7 a 15/7/2019

Horário: 7h as 11h45

Solange Maria Jacob Reg. 30.421-2

Horário: 13h as 17h45

Eliana Pauta dos Santos Reg. 33.485-4

Período: 16/7 a 19/7/2019

Horário: 7h as 11h45

Neuza Gonçalves de Oliveira Reg. 20.506-2

Período: 16/7 a 17/7/2019

Horário: 7h as 11h45

Clara Fernandes Lino Reg. 30.373-5

Horário: 13h as 17h45

Ana Cristina Moreno Nunes dos Santos Reg. 33.485-4

Período: 18/7 a 19/7/2019

Horário: 7h as 11h45

Sônia Alvarez Rocha Custódio Reg. 34.403-6

Horário: 13h as 17h45

Suellen Stefani Ferreira Cardoso Reg. 32.749-2

UME JOSÉ DE SÁ PORTO (73 alunos)

Período: 10/7 a 15/7/2019

Horário: 7h as 11h45

Adriana Maria de Souza

Reg. 33.741-0

Maria Dias Carvalho

Reg. 31.314-8

Período: 10/7 a 11/7/2019

Horário: 13h as 17h45

Claudio de Alencar Ribeiro Reg. 30.622-5

Dejanira Ribeiro Ferreira Reg. 34.406-9

Período: 12/7 a 15/7/2019

Horário: 13h as 17h45

Roberto Teixeira Reg. 33.198-3

Diana Célia Maia Rosa Reg. 31.160-5

Período: 16/7 a 19/7/2019

Horário: 7h as 11h45

Fernanda Jesus de Castro Reg. 31.182-9

Mariângela Monteiro da Silva Fernandes Reg. 18.025-7

Período: 16/7 a 17/7/2019

Horário: 13h as 17h45

Maria Helena de Paula Silva Reg. 34.936-5

Wagner Rodrigues dos Santos Reg. 23.749-5

Período: 18/7 a 19/7/2019

Horário: 13h as 17h45

Miriam Araújo Lima Reg. 36.415-8

Marlene Carmelia Rogério Cortello Reg. 36.050-3

UME IRMÃ MARIA DOLORES (43alunos)

Período: 10/7 a 15/7/2019

Horário: 7h as 11h45

Andrea Maria da Silva Reg. 32.626-4

Fabiana Silva Nascimento Virginio Reg. 30.359-4

Horário: 13h as 17h45

Maria de Fátima Gonçalves Castro Reg. 30.600-1

Período: 10/7 a 11/7/2019

Horário: 13h as 17h45

Luis Gonzaga da Silva Mariano Júnior Reg. 32.509-2

Período: 12/7 a 15/7/2019

Horário: 13h as 17h45

Geraldina Santos Reg. 31.925-1

Período: 16/7 a 19/7/2019

Horário: 7h as 11h45

Fabiana Lima da Cruz Reg. 31.950-9

Suely de Jesus Oliveira Reg. 30.834-6

Período: 16/7 a 17/7/2019

Horário: 13h as 17h45

Kristian Vega Vasquez Minuta Reg. 36.407-5

Luciene Gomes Reg. 30.330-5

Período: 18/7 a 19/7/2019

Horário: 13h as 17h45

Luis Antônio Gomes Barbosa Reg. 30.858-5

Thiago Gonçalves Bento Reg. 30.640-7

UME MARIA HELENA ROXO (47 alunos)**Período: 10/7 a 15/7/2019****Horário: 7h as 11h45**

Eliaana Aparecida Paulino dos Santos Reg. 20.515-3

Período: 10/7 a 11/7/2019**Horário: 7h as 11h45**

Morgana Eugênio de Oliveira Reg. 32.266-9

Horário: 13h as 17h45

Silvana Vaz Pinheiro Cunha Reg. 30.480-8

Cícera de Souza Canuto Reg. 34.070-3

Período: 12/7 a 15/7/2019**Horário: 7h as 11h45**

Regilda Pedro da Silva Reg. 34.294-9

Horário: 13h as 17h45

Mirian Moreira Mohamed Reg. 30.840-3

Antonia Anjo da Guarda Reg. 34.631-2

Período: 16/7 a 19/7/2019**Horário: 7h as 11h45**

Venina Luiza Faria de Souza Reg. 23.684-4

Período: 16/7 a 17/7/2019**Horário: 7h as 11h45**

Felipe de Oliveira Santos Reg. 32.911-0

Horário: 13h as 17h45

Janaína Luz de Lima Reg. 31.935-0

Íris Aparecida Queiroz Pereira da Silva Reg. 35.757-4

Período: 18/7 a 19/7/2019**Horário: 7h as 11h45**

Lucilene Maria de Lourdes Anunciação Reg. 30.676-1

Horário: 13h as 17h45

Ilma Valéria Belizário de Oliveira Reg. 31.561-4

Luana França Gabriel Reg. 36.383-8

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **deferido**, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30

às 15h.

Nº	NOME DO (A) REQUERENTE RESPONSÁVEL
2457	ALLYSON CHINALE DA SILVA
2481	ANDREA MARIA DE LIMA PEREIRA
2255	BIANCA MENEZES MARINHO
2513	BRUNA BRITO ALVAREZ MARTINS
2542	CAMILA STEFFANY ALMEIDA DOS SANTOS
2563	CLAUDEVANIA MONTEIRO DA SILVA
2566	CLAUDEVANIA MONTEIRO DA SILVA
2496	CRISTIANE GOIS DA CRUZ
2553	DANIELA DANTAS LEITE
2528	DAYANE DINIZ DE OLIVEIRA
2564	IRANIR DA SILVA COSTA
2567	IRANIR DA SILVA COSTA
2516	JANAINA CRISTINA TAVARES
2519	JANAINA CRISTINA TAVARES
2568	JANAINA PEDRO DOS SANTOS
2434	JUCIMARA AGOSTINHO VIEIRA
2532	KATIA ANDRADE LIMA
2463	KETNNY DA SILVA CUNHA
2507	KETNNY DA SILVA CUNHA
2545	MARCIA EMANUELA GALACHO DA SILVA
2342	MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA
1903	MARIA JOSÉ SANTOS DE MELO
2204	MARLI APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO
2505	MIRIELA GOMES DA SILVA
2506	MIRIELA GOMES DA SILVA
2512	MIRIELA GOMES DA SILVA
2494	ROGERIO DOS SANTOS
2541	SARA MARIA DE SOUZA
2431	SILVANIRA DE SOUSA ALMEIDA
2497	THAMYRES MARINHO SOUZA DA SILVA

Da mesma forma, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **indeferido**, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO (A) REQUERENTE RESPONSÁVEL
2551	JULIANA ALVES SIMÕES

CRISTINA A.R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 016/2019-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 43226/2007-81 - COOPERCARGA - COOPERATIVA TRANSPORTADORES COMERCIAIS AUTONOMOS DE CARGA EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para esclarecimentos**. O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 54842/2011-53 - TRANSPORTADORA NAVEGANTES DE SANTOS E AR** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar Plano integrado de prevenção e segurança conforme § único, artigo 1º, LC 817/13**. O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 86427/2014-84 - ARTUR CARMO MARTINS - ACADEMIA - ME** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar complementação do laudo de ruído apresentado**. O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 95786/2014-78 - MASSAS GIANI LTDA - EPP** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar certificado de destinação adequada de resíduos e de manutenção do sistema de exaustão, e comprovação de atendimento à LC 952/2016**. O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 42191/2018-16 - LINE TRANSPORTES E EMBALAGENS LTDA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar Plano integrado de prevenção e segurança, conforme § único, artigo 1º, LC 817/2013**. O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 49144/2018-94 - CLARO S.A.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar laudo de conformidade acústica e laudo de radiação não ionizante**. O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 67473/2018-16 - IGREJA PENTECOSTAL PODER DO AVIVAMENTO MINISTÉRIO UNIDO AS NAÇÕES** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar laudo de conformidade acústica**. O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 68389/2018-39 - AS-ROAD TRANSPORTES LTDA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar ART, devidamente recolhida, pelo plano apresentado.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 74738/2018-61 - DEICMAR ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para retirada do documento solicitado.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 87180/2018-92 - CSO - CIA SANTISTA DE OBRAS LTDA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para esclarecimentos quanto a proteção acústica.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 4911/2019-90 - KATHIA REGINA BARROS BICA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para esclarecimentos quanto a proteção acústica.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 10274/2019-72 - SERVOS-LOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar Plano integrado de prevenção e segurança, conforme § único, artigo 1º, LC 817/2013.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 26411/2019-91 - ARTHUR LIMA**

LOPES - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para esclarecimentos quanto a quadra poliesportiva.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 08 / 2019

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 80.382/2017-78 vem **NOTIFICAR** a empresa contratada SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 02.363.619/0001-96, com sede à rua Dom Luís Felipe de Orleans nº 426, bairro Vila Maria em São Paulo/ SP, CEP 02118-000, na pessoa de seu representante legal, Reginaldo Atra CPF nº 666.543.868-68, em face do não cumprimento fiel do **Contrato Administrativo nº 228 / 2018**, caracterizado pelo inadimplemento parcial do objeto com base no descumprimento de suas Etapas de 4 a 8, ficando sujeita ao disposto na Cláusula OITAVA do instrumento, com a aplicação da penalidade de multa de 1/3 (um terço) do valor remanescente do contrato, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública. Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à Notificada a oportunidade de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 27 de junho de 2019.

ENGº PAULO EDGARD FIAMENGI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 110/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 06/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16719 em face de **ELIANA MACHADO DE LUCA - ESPÓLIO**, CPF nº 000.251.518-00, "por não atender a intimação 102850-B para demolir obra executada sem licença", violação ao Art. 31 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 115 III da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 0 (lançamento 81.006.040.000). Processo nº 5203/2018-02.

Santos, 28 de junho de 2019.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 236118/2019-67 - WILIAN VASQUES BROZZI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 235719/2019-61 - RENATO LOPES BRANCO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 235282/2019-75 - MARIÂNGELA DOS SANTOS HORTA: Certifique-se. A certidão

será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/07/2019:

Processo nº: 27218/2018-03 – Fabiana Cunha da Silva: Compareça o interessado.

Obs.: O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA CHEFE DA CASA DIA MÃEZINHA JOANA

COMUNICADO

Informamos que no dia **05/07/2019**, a Casa Dia Mãezinha Joana, sito a rua Evaristo da Veiga 207, Campo Grande, **estará fechada** para realização de serviço de desinsetização conforme norma técnica da Vigilância Sanitária para controle de vetores e pragas urbanas e no dia 10/07/2019 não haverá atendimento aos idosos, devido a limpeza do serviço.

ADRIANA BONGIOVANNI DE FREITAS
CHEFE DA CASA DIA MÃEZINHA JOANA



SECRETARIA DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATOS DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO

COMUNICADO

O Centro Público de Emprego e Trabalho, sito à Rua Amador Bueno, nº 249 - Centro/Santos, **não realizará atendimento** ao público para cadastro e consultas de vagas de emprego nos dias **03, 04 e 05 de julho de 2019**; pois o espaço estará sendo cedido no período citado, ao Procon para realização de um "Mutirão Para Renegociação de Dívidas".

Ressaltamos ainda que, quanto aos serviços pré-agendados como, Seguro Desemprego e Carteiras de Trabalho, funcionarão normalmente.



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE JUNHO DE 2019

Processo n.º 15218/2019-89 - MANOEL RUTIGLIANO VARELLA - Indefiro vez que ajuizada oportunamente a execução fiscal, o que afasta a alegada decadência ou prescrição.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE JUNHO DE 2019

Processos n.ºs 20538/2019-79 - 20545/2019-34
20550/2019-74 - 20554/2019-25 - 20559/2019-49
20556/2019-51 - 20562/2019-53 - 20564/2019-89
20567/2019-77 - 20569/2019-01 - 20577/2019-21
20583/2019-23 - 20586/2019-11 - 20296/2019-75
20598/2019-09 - 20600/2019-41 - 20603/2019-39
20607/2019-90 - 20610/2019-02 - 20626/2019-81
20616/2019-81 - 20620/2019-58 - 20624/2019-17
20627/2019-05 - 20635/2019-25 - 20656/2019-03
20658/2019-21 - 20660/2019-72 - 20673/2019-14
20673/2019-14 - 20676/2019-11 - 20677/2019-75
20679/2019-09 - 20681/2019-42 - 20684/2019-31
20685/2019-01 - 20687/2019-29 - 20690/2019-33
20692/2019-69 - 20694/2019-94 - 20696/2019-10
- **RODRIMAR S/A TERMINAIS PORTUÁRIOS E
ARMAZÉNS GERAIS** - Indefiro nos termos da manifestação da COORDEX, que acompanho.



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 25 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 083/2019 - CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor DENILSON OLEGARIO, registro nº 35.612-1, ocupante do cargo de Pedreiro, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 36429/2019-82, **referentes às faltas injusti-**

ficadas ao trabalho no período de 02 de março a 25 de abril de 2019, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II - Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 25 de junho de 2019

PORTARIA Nº 084/2019 - CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa dos servidores ARLETE CRISTINA SOUZA FERNANDES DA COSTA, registro nº 17.834-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo e EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO, registro nº 11.189-8, ocupante do cargo de Psicólogo, **por descumprimento de decisão judicial transitada em julgado**, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 22950/2019-23, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso XI, da Lei nº 4.623/84;

II - Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 25 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 085/2019 - CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 42637/2019-84, **referente ao furto na SEATAC/SEDS de 15 cartões de transporte, conforme Boletim de Ocorrência nº 728/2019, do 01 D.P. de Santos**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 25 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 086/2019 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOUZA, registro nº 26.484-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 36430/2019-61, **referentes às sessenta e quatro faltas interpoladas e injustificadas ao trabalho entre os meses de janeiro a abril de 2019**, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso II da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 25 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 087/2019 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Aditar a Portaria nº.128/2016 – CQ – GP, a fim de acrescentar a apuração de eventual responsabilidade administrativa do servidor ADILSON CAMILO LIMA, registro nº 25.807-9, ocupante do cargo de Professor de Educação BásicaII, pelos fatos narrados nos autos dos Processos Administrativos nº's. 83926/2017-81, 40278/2018-21 e 53712/2018-89, **referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 01 a 25 de janeiro; 01, 02, 08 a 10, 17 a 20 de fevereiro; 02, 03 de março; 24 a 30 de abril; 01, 02, 08 a 31 de maio; 19 a 21, 30 de junho; 01 a 28 de julho de 2017; 02 a 25 de janeiro; 26 de fevereiro; 01, 05 a 07, 09, 16 a 31 de março; 01, 02, 04 a 09, 11 a 23, 25, 26 de abril; 02, 07, 21, 23, 25 a 31 de maio; 01 a 28 de junho de 2018**, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso II da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos

termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/06/2019

Processo nº 34503/2019-62 - Autorizo a SUSPENSÃO do processo por 90 (noventa) dias, nos termos da manifestação da COMINQ. **Processo nº 26024/2019-54 - I** – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; **II** – À SMS para ciência, conforme recomendação às fls. 116/118, após ao arquivo; **III**- À FAMS-AI, para arquivamento.

Processo nº 80963/2018-81 - I – Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Educação, pela ABSOLVIÇÃO do funcionário FLÁVIO VIANA BARBOSA, registro nº 33.933-3, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, da imputação sofrida, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 222, I e 233, I, § 1º, da Lei nº 4623/84, cabendo, contudo, ser punido com a pena de REPREENSÃO por ter deixado de comparecer a SEPTEM em tempo hábil, incorrendo, assim, na infração ao disposto no artigo 222, inciso XI da mesma Lei. Advogado Flávio Viana Barbosa - OAB/SP nº 176.209; **II**- Ao DEGEPAT, para anotações e demais providências. **III**- À FAMS-AI, archive-se.

Processo nº 9692/2017-73 - I – REVOGO a portaria Nº. 028/2019-CQ-, que instaurou inquérito administrativo contra a servidora LUZANA MACKEVICIUS BERNARDES, registro nº 16.636-3, ocupante do cargo de Enfermeira, tendo em vista que a acusação atribuída a servidora não era atribuição dos seus competes; **II** – AO DEGEPAT/SEGES para anotações em ficha histórico funcional.

Processo nº 22950/2019-23 - I – APROVO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente Inquérito Administrativo, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa dos servidores ARLETE CRISTINA SOUZA FERNANDES DA COSTA, registro nº 17.834-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo e EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO, ocupante do cargo de Psicólogo, registro nº 11.189-8, por descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, fatos narrados nos autos deste procedimento, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso XI da Lei nº 4.623/84; **II** - Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara para condução do processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação de relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84; **III** – À COMINQ para processamento MUNICIPAL



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DE-TRAN-SP – MARAPÉ

Data: 04, 11, 18 e 25/07/2019

Horário: 08h00 às 11h00

Interdição Total: Av. Dr. Nilo Peçanha entre R. Alfredo Albertini e R. Francisco de Souza Dantas.

Rota Alternativa: R. Alfredo Albertine.

02) EVENTO “HAPPY CENTRO” – SETUR / PMS – CENTRO

Data: 05, 12, 19 e 26/07/2019

Horário: 17h00 às 23h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá.

Interdição Parcial: R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

A CAPEP-SAÚDE convida a quem interessar possa, para sessão pública de abertura de envelopes da documentação para habilitação para credenciamento através do Edital 001/2019, no dia 03 de julho de 2019, às 10h, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, em sua Sede.

Santos, 1º de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

Convoco os abaixo citados ou por seus representantes legais, devidamente munidos de instrumento oficial de procuração, para que compareçam na Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário desta Autarquia no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar de **02 de julho de 2019**, no horário das 07:30h às 17:00h, a fim de tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- **MARIA DE LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA**, reg. 79.793-6, referente ao Processo nº. 33422/2019-27, apresentar certidão de objeto e pé do processo de interdição;
- **VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS**, reg. 17.856-6, referente ao Processo nº. 35050/2019-55, retirar declaração.

O não comparecimento no prazo estabelecido ensejará o arquivamento por desinteresse. Santos, 01 de julho de 2019.

REGINA MYRIAM GUEDES
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

– um automóvel marca HONDA–Honda City – ano 2018;

- conta corrente no Banco Santander;
- conta poupança no Banco Santander;
- aplicação financeira na XP Investimentos;
- aplicação financeira Banco Santander;

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Santos, 01 de julho 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE
IPREVSANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- Imóvel localizado no município de Santos - SP;
- Conta corrente no Banco Santander;
- Conta poupança no Banco Caixa Econômica Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 01 de julho 2019.

MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO
CHEFE DO DEPREV

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- um automóvel GM/Celta ano 2004;
- conta corrente e poupança no Banco Santander.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 01 de julho 2019.

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
COORDENADOR DE CONTROLE FINANCEIRO -
IPREVSANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 50% de um imóvel à Rua Euclides da Cunha, nº 259, apto. nº 11 - Santos/SP;
- 50% de um imóvel à Rua Avenida Manoel da Nóbrega nº 1077, apto nº 57 - São Vicente / SP;
- um automóvel marca GM - Prisma - ano 2014;
- Conta Corrente / Aplicação financeira (Banco Itaú)
- Poupança no Banco do Brasil;

Santos, 01 de julho 2019.

COSME MANOEL PEREIRA FERNANDES
COORDENADOR - ADMINISTRATIVO
IPREVSANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 16,66 % de um imóvel em Cubatão/SP;
- 50 % dos direitos de um imóvel em Santos/SP;
- Uma moto Honda/XLR 125 - Ano 2001/2002;
- Conta corrente no Banco Santander;
- Conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal;
- Conta corrente no Banco do Brasil.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 01 de julho 2019.

KERGINALDO MARQUES DA SILVA
COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- IPREVSANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 1/3 da nua propriedade do apto 91 na Rua Tupi, 634, em São Paulo;
- 1/3 do conjunto 97, na Avenida Ana Costa, 493, em Santos/SP;
- Um imóvel à Rua Jorge Tibiriça, nº 61, apto. nº 164 - Santos/SP;
- Conta corrente no Banco Itaú Personalite;
- Conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 01 de julho de 2019.

FELIPE MAIA DE FAZIO
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
IPREVSANTOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 02 DE JULHO DE 2019 - 10:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1824/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 251/2018 - Altera dispositivos da Lei nº 1.732, de 19 de janeiro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1074/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 187/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Casa da Esperança, para repasse de subvenção social, com utilização em finalidade de interesse público na prestação de serviços assistenciais à saúde.

03. PROCESSO Nº 1075/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 188/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade Esportiva Cantareira, visando ao desenvolvimento do "Projeto Cantareira - Uma Comunidade Fazendo a Diferença" proporcionando atividades esportivas para crianças e adolescentes do Município, e dá outras providências.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA -

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **04 de julho de 2019 (quinta-feira), as 8h** em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qual-

quer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, 183 - Centro Histórico - Santos.

PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação da ata das Assembleias anteriores;
- 2) Revalidação de Registro das OSC's APAE, Associação Filantrópica Católica Ortodoxa, Escupir, Casa da Criança e CAMPS;
- 3) Apreciação e deliberação do Registro do Instituto Elos;
- 4) Organização do concurso e evento "Aprendizagem Campeã";
- 5) Relatos da Diretoria Executiva;
- 6) Relatos sobre a Semana do Brincar;
- 7) Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;
- 8) Relatos das Câmaras Setoriais;
- 9) Apreciação e Deliberação da Minuta de reconstituição da Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares gestão 2020/2024;
- 10) Indicação de Conselheiro de Direitos para o Conselho Municipal do Emprego, Trabalho e Renda;
- 11) Assuntos Gerais.

Santos, 01 de julho de 2019

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS - CONCULT

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DE VAGA EXISTENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA O BIÊNIO 2019/2021

Art. 1º - A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher a vacância do Conselho Municipal de Cultura do biênio de 2019/2021, de acordo com artigo 1º e 2º do Decreto nº 3935, de 18 de junho de 2002.

Art. 2º - A vacância existente é aberta a todos os interessados do segmento e atividade cultural em questão para assembleia que indicará o novo representante:

Representante da Sociedade Civil:

I. Uma vaga de Suplente para o segmento de Livro e Literatura

Art.3º - A Chamada Pública para preenchimento das vacâncias do Conselho Municipal de Cultura de Santos realizar-se-á no dia **15 de julho de 2019, às 18h30**, no Centro Cultural Cadeia Velha de Santos, à Praça dos Andradas s/n, Centro - Santos.

Art. 4º – As atividades do dia serão presididas pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Santos e assessoradas por um representante do Gabinete do Secretário da Cultura.

Art. 5º - Será considerada entidade cultural e representação da sociedade civil aquela que faça prova mínima de sua existência, podendo ser formal ou não formal.

Parágrafo Único - A prova mínima de existência estará sujeita à aprovação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura de Santos.

Art. 6º - A eleição do membro do Conselho será feita por votação dentro do segmento cultural e dos representantes da sociedade civil presentes na chamada pública.

Parágrafo Único - Caso haja empate, o representante do segmento será definido pela votação entre os membros titulares do Conselho Municipal de Cultura de Santos ou, em seus lugares, suplentes presentes na Chamada Pública.

Art. 7º - Não será admitido o voto por procuração e apenas os presentes poderão ser eleitos.

Art. 8º - A inscrição deverá ser realizada no dia **15 de julho de 2019, às 18h30, no Centro Cultural Cadeia Velha de Santos**, situada à **Praça dos Andradas s/n - Santos/SP** e a prova mínima de existência será feita no dia da Chamada Pública.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura.

Santos, 28 de junho de 2019

JUNIOR BRASSALOTTI
PRESIDENTE DO CONCULT

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CMACS FUNDEB - SANTOS

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Santos convoca os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para **reunião ordinária** a ser realizada no dia **4 de julho de 2019, com início às 14h** em primeira chamada, e às 14h30 com qualquer número de Conselheiros, nas dependências do Centro de Formação Darcy Ribeiro – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional, Rua São Paulo nº 40 A - Vila

Mathias, Santos, SP, com a seguinte pauta:

- Análise da prestação de contas do mês de maio do ano de 2019 – Processo nº37429/2019-18.
- Assuntos gerais.

ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens:

- 50% de apartamento no bairro do Gonzaga, financiado pela CEF
 - Cotas na empresa Dom Filé Gastronomia Ltda. (inativa)
 - Cotas na empresa Luiz Guimarães Comunicação Ltda. (inativa)
 - C/C no Banco Santander
 - C/C no Banco Itaú
 - C/C no Banco do Brasil
 - C/C no Banco Caixa Econômica Federal
- Santos, 01 de julho de 2019

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens:

- 1 apartamento residencial sito a Rua Alvarez de Azevedo - Bairro Boqueirão, Santos/SP;
- Uma conta bancária no Banco Itaú.
- Um automóvel marca Honda, modelo Fit Exl CVT, ano 2017, modelo 2018 financiado (Banco Honda).

Santos, 01 de julho de 2019.

MARIA SILVIA TAVARES PAPA
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Orgânica do Município, declaro não possuir bens até a presente data.

Santos, 01 de julho de 2019.

SÉRGIO WILLIANS DOS REIS
DIRETOR TÉCNICO DA
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: MARIA EDUARDA FIDELIS DOS SANTOS

Termo de Compromisso n.º 479/2019

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Av. Rangel Pestana n.º 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente.

Santos, 01 de julho de 2019.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CNPJ N.º 58.131.582/0001-25

**ATA DA 293ª REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

NIRE N.º 3530006086-5

DATA: 30 de abril de 2019. **HORÁRIO:** 11 horas.

LOCAL: Praça dos Expedicionários n.º 10 - 4º andar, em Santos-SP. **PRESENTES:** ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, MARCOS TEIXEIRA e LUPÉRCIO MUSSI, na qualidade, respectivamente, de Presidente do Conselho, Primeiro e Segundo Conselheiros. **DELIBERAÇÕES:** nos termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada às 10 horas do dia 30 de abril de 2019, foram empossados nos cargos de Presidente do Conselho de Administração, Primeiro e Segundo Conselheiros, respectivamente, Antonio Carlos Silva Gonçalves, Marcos Teixeira e Lupércio Mussi. A seguir, por unanimidade de seus membros, em face dos termos da Assembleia Geral Ordinária supramencionada e de acordo com o disposto no artigo 12, inciso II do Estatuto Social, o Conselho de Administração, a partir desta data, resolve reeleger os Diretores da Sociedade, abaixo nomeados e que, na oportunidade, são reempossados no cargo de: **DIRETOR-PRESIDENTE**, por força do artigo 13, parágrafo 3º do mesmo Estatuto Social, ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, brasileiro, casado, RG n.º 6.765.500-2-SP, CPF n.º 799.900.708-06, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Vicente de Carvalho n.º 65, apt. 132, em Santos-SP; **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO-** JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado,

RG n.º 3.507.728-SP, CPF n.º 322.621.088-20, administrador, residente e domiciliado à Av. Washington Luís n.º 514, apt. 22, em Santos-SP; **DIRETOR JURÍDICO-** EDMON ATIK FILHO, brasileiro, solteiro, RG n.º 22.392.562-7, CPF n.º 192.810.048-10, advogado, OAB n.º 163428, residente e domiciliado à Rua Thiago Ferreira n.º 57, apt. 61, em Santos/SP; **DIRETOR DE OPERAÇÕES-** MAURICIO UEHARA, brasileiro, casado, RG n.º 6.930.351-4, CPF n.º 856.162.908-82, engenheiro mecânico, residente e domiciliado à Rua Carlos Afonseca n.º 11, apt. 62, em Santos/SP. Os Diretores ora eleitos exercerão seus mandatos até a investidura de seus sucessores. **As Declarações de Desimpedimento encontram-se arquivadas na Sede da Empresa.** Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Santos, 30 de abril de 2019. a) Antonio Carlos Silva Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração; b) Marcos Teixeira, Primeiro Conselheiro; c) Lupércio Mussi, Segundo Conselheiro; Camila de Oliveira, Secretária. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio à fl. 452. **Registrada na JUCESP sob n.º 333.535/19-4, em 25/06/2019. Gisela Simiena Ceschin- Secretária Geral.**

Antonio Carlos Silva Gonçalves
Marcos Teixeira
Lupércio Mussi
Camila de Oliveira

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NIRE N.º 3530006086-5

DATA: 30 de abril 2019, às 10 horas. **LOCAL:** Praça dos Expedicionários n.º 10 - 4º andar, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 18, 19 e 23 de abril de 2019, Diário do Litoral, nos dias 18, 19 e 22 de abril de 2019 e Diário Oficial de Santos, nos dias 22, 23 e 24 de abril 2019. **PRESENÇA:** acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme fls. 13 do Livro de Presença. **Mesa Diretora:** Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, Dr. Persio Santos Freitas, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos, nos termos da Portaria n.º 072/2019-GPM, de 26 de abril de 2019. **Presentes:** Marcos Teixeira, Primeiro Conselheiro de Administração, Lupércio Mussi, acionista minoritário e Segundo Conselheiro de Administração, Jeferson Novelli de Oliveira, Diretor Administrativo-Financeiro, Fabio Halison Siqueira de Oliveira e Abel Tadeu Monteiro, ambos da Assessoria Contábil, Bianca Ribeiro Bicudo Garcia e Marcelo Oliveira Batista, representantes da TBRT – Itikawa Auditores Inde-

pendentes, e Camila de Oliveira, como Secretária. Iniciando a Assembléia, foi lida a **ORDEM DO DIA**, constante de: **Item A:** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis; **Item B:** eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; **Item C:** fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais; **Item D:** outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** analisados os documentos objeto do item "a" da Ordem do Dia, publicados nos jornais Diário Oficial de Santos e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 23 de abril de 2019 e mencionados nos anúncios a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, foi a matéria submetida à discussão. O Presidente do Conselho, Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, iniciou a reunião solicitando aos representantes da Assessoria Contábil que fizessem uma breve explanação sobre as demonstrações contábeis, com a palavra, o Sr. Abel Tadeu Monteiro, informou que o prejuízo do exercício de 2018 aumentou cerca de R\$ 12 milhões em relação ao exercício anterior, resultante da queda de receita cerca de R\$ 13 milhões entre os anos de 2016 a 2018, devido a contratos não renovados com a PMS, aos juros financeiros aplicados sobre a dívida com a Prefeitura, que correspondeu a 60 % do prejuízo do exercício, sendo esse o maior problema a ser equacionado pela empresa, já que os juros acordados junto a PMS através do contrato Termo de Compromisso nº 43/2011 são altos e prejudicam de forma relevante o resultado da empresa, e a situação da Usina de Asfalto, que não recuperou o nível de produção de anos anteriores. Declarou, também, que a PRODESAN voltou a firmar contrato com a PMS para a execução dos serviços de tapa buraco, porém somente esse contrato não é suficiente para a recuperação econômico-financeira da Unidade. Tomando a palavra, o Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Jeferson Novelli de Oliveira, declarou que teria que fazer um ajuste na estrutura da empresa, com a redução do quadro de pessoal, mas ainda não é possível devido a falta de recursos financeiros para verbas rescisórias e a necessidade de dispensa com motivação. O Presidente do Conselho informou que está negociando contratos junto a Prefeitura, e que alguns já estão em andamento, para que a receita seja mais compatível com a despesa. Declarou que a partir do final de junho conseguirá fazer uma reestruturação de gastos na empresa objetivando a sua viabilidade econômica. Informou que, atualmente, a empresa tem a maior parte do pessoal trabalhando em serviços com utilização de mão de obra, e que isso não é função específica da empresa, que pretende reverter para que a mesma atue na área de inteligência, no desenvolvimento e planejamento da cidade de SANTOS. Declarou, ainda, que para reverter esse quadro econômico-financeiro é

fundamental a negociação do Termo de Compromisso nº 43/2011 junto a Secretaria de Finanças, que há proposta em andamento para equacionar a dívida existente, dentro da realidade financeira da empresa, e também, a celebração de novos contratos com a Prefeitura, para gerar aumento de receita, a fim de obter um balanço favorável para o próximo exercício. Sr. Lupércio Mussi, questionou sobre a dívida que temos com a Prefeitura, sobre os juros altos, entretanto, a Prefeitura também nos deve muito mais, por isso questiona, o porque não pode ser feito um ajuste de contas, uma compensação. Informou que essa dívida não pode ser prescrita, pois a Prefeitura é acionista controladora. Diante desse questionamento do Sr. Lupércio Mussi, o Presidente do Conselho decidiu marcar uma reunião para daqui 2 meses, com a Procuradoria do Município, Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito, para ter uma definição sobre a dívida da Empresa. O Presidente do Conselho perguntou ao Dr. Persio Santos Freitas, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos, se tinha algo a declarar, e o mesmo informou que aprova as contas. O Segundo Conselheiro e acionista minoritário, Sr. Lupércio Mussi, declarou que não aprova as contas. Passando ao Item B e mediante proposta dos acionistas presentes, são os seguintes os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal: **Conselho de Administração:** Presidente: ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, brasileiro, casado, RG nº 6.765.500-2-SP, CPF nº 799.900.708-06, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Vicente de Carvalho nº 65 apt. 132, em Santos-SP; Primeiro Conselheiro: MARCOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 8.703.411-6-SP, CPF nº 009.982.998-39, residente e domiciliado à Av. Cel. Joaquim Montenegro nº 17 apt. 71, em Santos-SP; Segundo Conselheiro: o acionista minoritário LUPÉRCIO MUSSI, brasileiro, viúvo, advogado, OAB nº 48.085-SP, RG nº 2.788.056-SP, CPF nº 072.490.128-00, residente e domiciliado na Rua "R" nº 110 – Morro de Sta. Terezinha, Santos-SP. **Conselho Fiscal** - Membros Efetivos: LUIZ ALBERTO BARRETO, brasileiro, casado, médico, RG nº 2.796.940, CPF nº 022.744.002-10, residente e domiciliado na Avenida Siqueira Campos nº 651 – apt. 82 A, em Santos-SP; Sra. MARLI NUNES DE SOUZA, brasileira, solteira, jornalista, RG nº 3.089.244-2, CPF nº 072.739.838-53, residente e domiciliada na Rua Almir Martins nº 31, apt. 75, em Santos/SP; JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, administrador hospitalar, RG nº 5.581.233, CPF nº 509.231.888-00, residente e domiciliado na Rua Delfino Stockler de Lima nº 57, em Santos/SP; Membros Suplentes: ANTONIO TERRAS JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 112.365-SP, RG nº 14.317.013-2, CPF nº 058.210.758-07, residente e domiciliado na Av. Se-

nador Pinheiro Machado nº 82, em Santos-SP; RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 106057-SP, RG nº 10.248.841, CPF nº 745.650.957-34, residente e domiciliado na Avenida dos Bancários nº 80 – apt. 61, em Santos-SP; OSWALDO FERREIRA MORGADO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 42403-SP, RG nº 1.924.926, CPF nº 042.392.888-00, residente e domiciliado na Rua Ivampa Lisboa nº 26, em Santos/SP. Registra-se que as indicações do Sr. Lupércio Mussi e da Sra. Marli Nunes de Souza foram efetuadas pelo acionista minoritário, nos termos do § 1º do artigo 10 e do Parágrafo único do artigo 26 do Estatuto Social. Item C) fica estabelecida para o Diretor-Presidente remuneração idêntica aos vencimentos dos Secretários Municipais de Santos, nestes incluídos: salários, gratificação, verba de representação e outros títulos. Para os demais Diretores, remuneração equivalente ao símbolo C1 de Chefe de Departamento da PMS. Para cada um dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em exercício, à exceção do Presidente do Conselho de Administração, 10% (dez por cento) da remuneração atribuída ao Diretor-Presidente.

OBSERVAÇÕES FINAIS: As Declarações de Desimpedimento dos eleitos encontram-se arquivadas na Sede da Empresa. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. Lavrada e lida a presente ata, foi aprovada e assinada pelos presentes. a) Antonio Carlos Silva Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração; b) Persio Santos Freitas, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos; c) Lupércio Mussi, acionista minoritário e Segundo Conselheiro de Administração. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, lavrada em livro próprio às fls. 41 verso e 42. **Registrada na JUCESP sob nº 333.536/19-8, em 25/06/2019. Gisela Simiena Ceschin – Secretária Geral.**

Antonio Carlos Silva Gonçalves
Persio Santos Freitas
Lupércio Mussi

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito que possuo os seguintes bens:

- Um automóvel Ford Fusion ano 2012;
 - Uma motocicleta RT 1200 ano 2010;
- Santos, 30 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E DIRETOR- PRESIDENTE DA PRODESAN

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito que possuo os seguintes bens:

- CONJUNTO NA RUA AMADOR BUENO Nº 38, 6º ANDAR, EM SANTOS/SP;
 - PRÉDIO SITO A RUA PINTO FERRAZ Nº 136, EM SÃO PAULO/SP;
 - APARTAMENTO Nº 91, NA RUA MARIA FIGUEIREDO Nº 260, EM SÃO PAULO/SP;
 - IMÓVEL RURAL EM LAVÍNIA/SP;
 - IMÓVEL RURAL EM MIRANDOPOLIS/SP;
 - APARTAMENTO 11, NA AV. WASHINGTON LUIZ, 547;
 - IMÓVEL SITO A RUA PROFESSOR CELSO DA CUNHA ALVES, 36- SANTOS/SP;
 - PRÉDIO RESIDENCIAL SITO A RUA CAROLINO RODRIGUES Nº 11 E 13, EM SANTOS/SP;
 - IMÓVEL SITO A RUA GOIÁS Nº 53, EM SANTOS/SP;
 - IMÓVEL SITO A RUA N.SRA DE FÁTIMA Nº 727, EM SANTOS/SP;
 - PRÉDIO SITO A AVENIDA ANA COSTA Nº 161, EM SANTOS/SP;
 - IMÓVEL SITO A RUA TIAGO FERREIRA Nº 57 APTº 61, EM SANTOS/SP;
 - FUNDOS DE INVESTIMENTO NO BANCO DO BRASIL;
 - INVESTIMENTOS NO BANCO SANTANDER S/A.
- Santos, 30 de abril de 2019.

EDMON ATIK FILHO
DIRETOR JURÍDICO DA PRODESAN

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito que possuo os seguintes bens:

- Lóculo no Memorial, Santos/SP;
 - Conta-corrente no Banco Santander;
 - Conta-corrente na Caixa Econômica Federal;
 - Conta-corrente no Itaú Personalité
- Santos, 30 de abril de 2019.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito que possuo os seguintes bens:

- Um apartamento em Santos;
 - 1/7 de uma casa em Santos;
 - Aplicações financeiras no Banco Santander;
 - Aplicações financeiras no Banco Safra;
 - Uma moto marca Dafra, ano 2012.
- Santos, 30 de abril de 2019.

MAURICIO UEHARA
DIRETOR DE OPERAÇÕES DA PRODESAN